



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o nono volume para o processo do Projeto de Lei n.º 82/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unai, José Gomes Branquinho, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unai para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, iniciando-se com a folha n.º 801.

Unai, 14 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.


Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Chefe do Serviço de Apoio ao Proces

1114	02.08.01.18.452.2083.2532.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
1115	02.08.01.18.452.2083.2532.3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
1116	02.08.01.18.452.2083.2532.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
1117	02.08.01.18.452.2083.2532.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1118	02.08.01.18.452.2083.2532.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
1119	02.08.01.18.452.2083.2532.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
1120	02.08.01.18.452.2083.2532.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1121	02.08.01.18.512.2082.2514.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
1122	02.08.01.18.512.2082.2514.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1123	02.08.01.18.512.2082.2514.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
1124	02.08.01.18.541.2010.2161.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
1125	02.08.01.18.541.2010.2161.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1126	02.08.01.18.541.2010.2173.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1127	02.08.01.18.541.2010.2173.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1128	02.08.01.18.541.2081.1501.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	125.000,00
1129	02.08.01.18.541.2081.1502.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1130	02.08.01.18.541.2082.2510.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
1131	02.08.01.18.541.2082.2510.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1132	02.08.01.18.541.2082.2510.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1133	02.08.01.18.541.2082.2512.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
1134	02.08.01.18.541.2082.2512.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1135	02.08.01.18.541.2082.2512.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
1136	02.08.01.18.541.2082.2512.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1137	02.08.01.18.541.2082.2512.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1138	02.08.01.18.541.2082.2512.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
1139	02.08.01.18.541.2082.2513.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
1140	02.08.01.18.541.2082.2513.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1141	02.08.01.18.541.2082.2513.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1142	02.08.01.18.542.2081.1503.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
1143	02.08.01.18.542.2081.1504.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
1144	02.09.00.20.122.2000.2109.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
1145	02.09.00.20.122.2000.2109.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.000,00
1146	02.09.00.20.122.2000.2109.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1147	02.09.00.20.122.2000.2109.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1148	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1149	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
1150	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
1151	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1152	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1153	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1154	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
1155	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
1156	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
1157	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
1158	02.09.00.20.122.2000.2109.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1159	02.09.00.28.846.0200.0274.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
1160	02.09.00.28.846.0200.0274.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	227.000,00
1161	02.09.02.17.511.2091.1602.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1162	02.09.02.17.511.2091.1602.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1163	02.09.02.20.606.2010.2172.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	94.000,00
1164	02.09.02.20.606.2010.2172.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1165	02.09.02.20.606.2010.2172.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1166	02.09.02.20.606.2010.2172.3.3.30.41.00	Contribuições	140.000,00
1167	02.09.02.20.606.2010.2172.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1168	02.09.02.20.606.2010.2172.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1169	02.09.02.20.606.2091.2601.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00



1170	02.09.02.20.606.2091.2601.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
1171	02.09.02.20.606.2091.2601.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1172	02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1173	02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1174	02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1175	02.09.02.20.608.2010.2171.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
1176	02.09.02.20.608.2010.2171.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
1177	02.09.02.20.608.2010.2171.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1178	02.09.02.20.608.2010.2171.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
1179	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1180	02.09.02.20.608.2092.1629.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
1181	02.09.02.20.608.2092.2627.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
1182	02.09.02.20.608.2092.2627.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1183	02.09.02.20.608.2092.2627.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1184	02.09.02.20.608.2092.2627.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1185	02.09.02.20.608.2092.2627.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1186	02.09.02.20.608.2092.2627.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1187	02.09.02.20.608.2092.2627.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1188	02.09.02.20.608.2092.2627.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1189	02.09.02.20.609.2091.2602.3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
1190	02.09.02.20.692.2091.2603.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
1191	02.09.02.20.692.2091.2603.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
1192	02.09.02.20.692.2091.2603.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1193	02.09.03.26.782.2092.1625.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1194	02.09.03.26.782.2092.1626.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
1195	02.09.03.26.782.2092.2625.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.254.000,00
1196	02.09.03.26.782.2092.2625.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	384.000,00
1197	02.09.03.26.782.2092.2625.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1198	02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1199	02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.071.000,00
1200	02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00
1201	02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
1202	02.09.03.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1203	02.09.03.26.782.2092.2626.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	196.000,00
1204	02.09.03.26.782.2092.2626.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000,00
1205	02.09.03.26.782.2092.2626.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1206	02.09.03.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
1207	02.09.03.26.782.2092.2626.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1208	02.09.03.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1209	02.09.03.26.782.2092.2626.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1210	02.09.04.20.608.2092.1630.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
1211	02.09.04.20.608.2092.2628.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	654.000,00
1212	02.09.04.20.608.2092.2628.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	109.000,00
1213	02.09.04.20.608.2092.2628.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1214	02.09.04.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
1215	02.09.04.20.608.2092.2628.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1216	02.09.04.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
1217	02.09.04.20.608.2092.2628.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1219	02.10.00.13.122.2000.2110.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	480.000,00
1220	02.10.00.13.122.2000.2110.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1221	02.10.00.13.122.2000.2110.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1222	02.10.00.13.122.2000.2110.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1223	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1224	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
1225	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
1226	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00



1227	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1228	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1229	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
1230	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1231	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1232	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
1233	02.10.00.13.122.2000.2110.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1234	02.10.00.28.846.0200.0275.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.000,00
1235	02.10.00.28.846.0200.0275.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00
1236	02.10.01.13.391.2101.1651.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1237	02.10.01.13.391.2101.1651.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1238	02.10.01.13.391.2101.1651.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1239	02.10.01.13.391.2101.1651.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1240	02.10.01.13.391.2101.1651.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
1241	02.10.01.13.391.2102.2658.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1242	02.10.01.13.391.2102.2658.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1243	02.10.01.13.391.2102.2658.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
1244	02.10.01.13.392.2101.1652.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
1245	02.10.01.13.392.2101.1653.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1246	02.10.01.13.392.2101.1653.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1247	02.10.01.13.392.2101.1654.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
1248	02.10.01.13.392.2101.1654.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1249	02.10.01.13.392.2101.1655.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1250	02.10.01.13.392.2101.1655.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1251	02.10.01.13.392.2101.1655.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1252	02.10.01.13.392.2101.1655.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1253	02.10.01.13.392.2101.1656.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1254	02.10.01.13.392.2101.1656.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
1255	02.10.01.13.392.2101.1656.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1256	02.10.01.13.392.2101.1656.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1257	02.10.01.13.392.2101.1657.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1258	02.10.01.13.392.2101.1658.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
1259	02.10.01.13.392.2102.2651.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1260	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1261	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
1262	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
1263	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
1264	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1265	02.10.01.13.392.2102.2651.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1266	02.10.01.13.392.2102.2652.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
1267	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
1268	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
1269	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1270	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1271	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1272	02.10.01.13.392.2102.2653.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1273	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
1274	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
1275	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1276	02.10.01.13.392.2102.2653.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1277	02.10.01.13.392.2102.2654.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1278	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1279	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1280	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1281	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1282	02.10.01.13.392.2102.2655.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00

1283	02.10.01.13.392.2102.2655.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1284	02.10.01.13.392.2102.2655.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1285	02.10.01.13.392.2102.2655.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1286	02.10.01.13.392.2102.2656.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
1287	02.10.01.13.392.2102.2657.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1288	02.10.01.13.392.2102.2657.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1289	02.10.01.13.392.2102.2657.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1290	02.10.02.13.392.2102.2675.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	105.000,00
1291	02.10.02.13.392.2102.2675.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1292	02.10.02.13.392.2102.2675.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1293	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1294	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
1295	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
1296	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1297	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
1298	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1299	02.10.02.13.392.2102.2675.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1300	02.10.03.13.392.2102.2676.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.000,00
1301	02.10.03.13.392.2102.2676.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1302	02.10.03.13.392.2102.2676.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1303	02.10.03.13.392.2102.2676.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1304	02.10.03.13.392.2102.2676.3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
1305	02.10.03.13.392.2102.2676.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1306	02.10.03.13.392.2102.2676.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1307	02.10.03.13.392.2102.2676.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
1308	02.10.03.13.392.2102.2676.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1309	02.10.04.13.695.2104.2686.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1310	02.10.04.13.695.2104.2686.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
1311	02.10.04.13.695.2104.2686.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
1312	02.10.04.13.695.2104.2686.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1313	02.10.04.13.695.2104.2686.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1314	02.10.04.13.695.2104.2687.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
1315	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
1316	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
1317	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
1318	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1319	02.10.04.13.695.2104.2688.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
1320	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1321	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
1322	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1323	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1324	02.10.04.15.695.2103.1675.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1325	02.10.04.15.695.2103.1676.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1326	02.10.04.23.695.2103.1677.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
1327	02.10.04.23.695.2103.1677.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1328	02.10.04.23.695.2104.2685.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
1329	02.10.04.23.695.2104.2685.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1330	02.10.04.23.695.2104.2685.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1331	02.10.04.23.695.2104.2685.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
1332	02.10.04.23.695.2104.2685.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1333	02.10.04.23.695.2104.2689.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
1334	02.10.04.23.695.2104.2689.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
1335	02.10.04.23.695.2104.2689.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
1336	02.10.04.23.695.2104.2689.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1337	02.10.04.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1338	02.10.04.23.695.2104.2689.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00



1339	02.10.04.23.695.2104.2690.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.000,00
1340	02.10.04.23.695.2104.2691.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1341	02.10.04.28.845.2104.0256.3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
1342	02.10.05.13.392.2102.2677.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	668.000,00
1343	02.10.05.13.392.2102.2677.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1344	02.10.05.13.392.2102.2677.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1345	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1346	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
1347	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
1348	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1349	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
1350	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
1351	02.10.05.13.392.2102.2677.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1352	02.11.00.27.122.2000.2111.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	604.000,00
1353	02.11.00.27.122.2000.2111.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1354	02.11.00.27.122.2000.2111.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1355	02.11.00.27.122.2000.2111.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1356	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1357	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
1358	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
1359	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1360	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1361	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
1362	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1363	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
1364	02.11.00.27.122.2000.2111.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1365	02.11.00.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	74.000,00
1366	02.11.00.28.846.0200.0276.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	47.000,00
1367	02.11.01.27.811.2112.2703.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
1368	02.11.01.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1369	02.11.01.27.812.2111.1702.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1370	02.11.01.27.812.2111.1703.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1371	02.11.01.27.812.2111.1704.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1372	02.11.01.27.812.2111.1705.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1373	02.11.01.27.812.2111.1705.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1374	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1375	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1376	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
1377	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1378	02.11.01.27.812.2112.2701.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1379	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1380	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
1381	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1382	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
1383	02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
1384	02.11.01.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	133.000,00
1385	02.11.01.27.812.2112.2705.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1386	02.11.01.27.812.2112.2705.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1387	02.11.01.27.812.2112.2705.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1388	02.11.01.27.812.2112.2705.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
1389	02.11.01.27.812.2112.2705.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1390	02.11.03.27.813.2112.2706.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
1391	02.11.03.27.813.2112.2706.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1392	02.11.03.27.813.2112.2706.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1393	02.11.03.27.813.2112.2706.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1394	02.11.03.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00



1395	02.11.03.27.813.2112.2706.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1396	02.12.00.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	871.000,00
1397	02.12.00.15.122.2000.2112.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1398	02.12.00.15.122.2000.2112.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1399	02.12.00.15.122.2000.2112.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.000,00
1400	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
1401	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
1402	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
1403	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1404	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
1405	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1406	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1407	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
1408	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
1409	02.12.00.15.122.2000.2112.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1410	02.12.00.28.846.0200.0277.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	119.000,00
1411	02.12.00.28.846.0200.0277.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	457.000,00
1412	02.12.01.15.451.2120.2796.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	695.000,00
1413	02.12.01.15.451.2120.2796.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1414	02.12.01.15.451.2120.2796.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1415	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1416	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
1417	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
1418	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1419	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
1420	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1421	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1422	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
1423	02.12.01.15.451.2120.2796.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1424	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
1425	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420.000,00
1426	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
1427	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
1428	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1429	02.12.02.15.451.2121.1752.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
1430	02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1431	02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
1432	02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1433	02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
1434	02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1435	02.12.02.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	900.000,00
1436	02.12.02.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1437	02.12.02.15.451.2121.1760.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1438	02.12.02.15.451.2121.1761.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1439	02.12.02.15.451.2121.1764.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1440	02.12.02.15.451.2121.1765.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1441	02.12.02.26.781.2121.1759.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
1442	02.12.02.26.781.2121.1762.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
1443	02.12.02.26.781.2121.2755.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1444	02.12.02.26.781.2121.2755.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1445	02.12.02.26.781.2121.2755.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1446	02.12.03.15.452.2123.1778.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	180.000,00
1447	02.12.03.15.452.2123.1778.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1448	02.12.03.15.452.2123.1779.4.4.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
1449	02.12.03.15.452.2123.1779.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
1450	02.12.03.15.452.2123.1779.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



1451	02.12.03.15.452.2123.2791.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	193.000,00
1452	02.12.03.15.452.2123.2791.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.000,00
1453	02.12.03.15.452.2123.2791.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1454	02.12.03.15.452.2123.2791.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
1455	02.12.03.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
1456	02.12.03.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1457	02.12.03.15.452.2123.2791.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
1458	02.12.03.15.452.2123.2791.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1459	02.12.03.15.452.2123.2792.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1460	02.12.03.15.452.2123.2792.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1461	02.12.03.15.452.2123.2792.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1462	02.12.03.15.453.2123.1788.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
1463	02.12.03.15.453.2123.2794.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.000,00
1464	02.12.03.15.453.2123.2794.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.000,00
1465	02.12.03.15.453.2123.2794.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00
1466	02.12.03.15.453.2123.2794.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1467	02.12.03.15.453.2123.2794.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1468	02.12.03.15.453.2123.2794.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1469	02.12.03.15.453.2123.2794.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1470	02.12.03.15.453.2123.2795.3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	600.000,00
1471	02.12.04.15.452.2122.2780.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1472	02.12.04.15.452.2122.2780.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
1473	02.12.04.15.452.2122.2780.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
1474	02.12.04.17.512.2122.1784.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1475	02.12.04.17.512.2122.1785.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1476	02.12.04.17.512.2122.1785.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1477	02.12.04.17.512.2122.1786.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1478	02.12.04.17.512.2122.1787.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1479	02.12.04.17.512.2122.2776.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	632.000,00
1480	02.12.04.17.512.2122.2776.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	127.000,00
1481	02.12.04.17.512.2122.2776.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
1482	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1483	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00
1484	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1485	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1486	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516.000,00
1487	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
1488	02.12.04.17.512.2122.2776.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1489	02.12.04.17.512.2122.2777.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
1490	02.12.04.17.512.2122.2778.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1491	02.12.04.17.512.2122.2779.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	472.000,00
1492	02.12.04.17.512.2122.2779.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	236.000,00
1493	02.12.04.17.512.2122.2779.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1494	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1495	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
1496	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	350.000,00
1497	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000,00
1498	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
1499	02.12.04.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1500	02.12.05.15.125.2011.2196.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
1501	02.12.05.15.125.2011.2196.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1502	02.12.05.15.125.2011.2196.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1503	02.12.05.15.125.2011.2196.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1504	02.12.05.15.125.2011.2196.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1505	02.12.05.15.125.2011.2196.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1506	02.12.05.15.125.2120.1795.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00





1519	02.12.05.15.127.2120.2797.3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.000,00
1523	02.12.05.15.127.2120.2799.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
1524	02.12.05.15.127.2120.2799.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1525	02.12.05.15.127.2120.2799.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1526	02.12.05.15.127.2120.2799.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1527	02.12.05.15.127.2120.2799.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
1528	02.12.05.15.127.2120.2799.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1529	02.12.05.15.127.2120.2799.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1530	02.12.05.15.127.2120.2799.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1531	02.12.06.15.451.2121.1755.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00
1532	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
1533	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1534	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
1535	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
1536	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
1537	02.12.06.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
1538	02.12.06.15.451.2121.1757.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
1539	02.12.06.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
1540	02.12.06.15.451.2121.1757.4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
1541	02.12.06.15.451.2121.1757.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1542	02.12.06.15.451.2121.1757.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
1543	02.12.06.15.451.2121.1757.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1544	02.12.06.15.451.2121.1758.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
1545	02.12.06.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	106.000,00
1546	02.12.06.15.451.2121.2751.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.000,00
1547	02.12.06.15.451.2121.2751.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1548	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1549	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
1550	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00
1551	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1552	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
1553	02.12.06.15.451.2121.2751.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1554	02.12.06.15.451.2121.2752.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
1555	02.12.06.15.451.2121.2752.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1556	02.12.06.15.451.2121.2753.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	295.000,00
1557	02.12.06.15.451.2121.2753.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.000,00
1558	02.12.06.15.451.2121.2753.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
1559	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1560	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00
1561	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	350.000,00
1562	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	60.000,00
1563	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1564	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1565	02.12.06.15.451.2121.2753.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1566	02.12.06.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
1567	02.12.06.15.452.2122.1763.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1568	02.12.06.15.452.2122.1763.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1569	02.12.06.15.452.2122.1763.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1570	02.12.06.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
1575	02.12.06.15.452.2122.2781.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
1577	02.12.06.15.452.2122.2788.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1578	02.12.07.15.452.2122.1780.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
1579	02.12.07.15.452.2122.1780.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1580	02.12.07.15.452.2122.1781.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
1581	02.12.07.15.452.2122.1782.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1582	02.12.07.15.452.2122.1783.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00

1583	02.12.07.15.452.2122.1783.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1584	02.12.07.15.452.2122.1783.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
1585	02.12.07.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	152.000,00
1586	02.12.07.15.452.2122.2786.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
1587	02.12.07.15.452.2122.2786.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1588	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1589	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
1590	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
1591	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1592	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
1593	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
1594	02.12.07.15.452.2122.2786.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1595	02.12.07.15.452.2122.2787.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
1596	02.12.07.15.452.2122.2787.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1597	02.12.07.15.452.2122.2787.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1598	02.12.07.15.452.2122.2787.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1599	02.12.07.15.452.2122.2787.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
1600	02.12.07.15.452.2122.2787.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1601	02.12.07.15.452.2122.2787.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1602	02.12.07.15.452.2122.2787.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1603	02.13.00.08.122.2070.1451.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1604	02.13.00.08.122.2070.1451.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1605	02.13.00.08.122.2070.1451.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1606	02.13.00.08.122.2070.1451.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1607	02.13.00.08.122.2070.1451.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1608	02.13.00.08.122.2070.2455.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
1612	02.13.00.08.241.2073.0283.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	350.000,00
1613	02.13.00.08.242.2071.1472.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1614	02.13.00.08.242.2073.0281.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300.000,00
1615	02.13.00.08.242.2073.2472.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
1616	02.13.00.08.242.2073.2472.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1617	02.13.00.08.242.2073.2472.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1618	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1619	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
1620	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
1621	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
1622	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
1623	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1624	02.13.00.08.242.2073.2472.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1625	02.13.00.08.243.2071.1471.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1626	02.13.00.08.243.2072.0280.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	125.000,00
1627	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	658.000,00
1628	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	85.000,00
1629	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1630	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	10.000,00
1631	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
1632	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
1633	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1634	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
1635	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
1636	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
1637	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1639	02.13.00.08.243.2073.2473.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00
1640	02.13.00.08.243.2073.2473.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1641	02.13.00.08.243.2073.2473.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1642	02.13.00.08.243.2073.2473.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00



1643	02.13.00.08.243.2073.2473.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1647	02.13.00.08.244.2070.2456.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	479.000,00
1648	02.13.00.08.244.2070.2456.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1649	02.13.00.08.244.2070.2456.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1650	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1652	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
1655	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1656	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1658	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1659	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1661	02.13.00.08.244.2071.1492.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
1662	02.13.00.08.244.2071.1492.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1663	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00
1664	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1665	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1666	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.000,00
1667	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
1668	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
1669	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1670	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1671	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1672	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1673	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
1674	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1675	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1676	02.13.00.08.244.2072.2461.4.4.92.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1677	02.13.00.08.244.2073.0282.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	120.000,00
1678	02.13.00.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	942.000,00
1679	02.13.00.08.244.2073.2462.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	64.000,00
1680	02.13.00.08.244.2073.2462.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1681	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
1683	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
1684	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1685	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1686	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1687	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
1688	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
1689	02.13.00.08.244.2073.2462.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1690	02.13.00.08.244.2074.2494.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
1691	02.13.00.08.244.2074.2494.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
1692	02.13.00.08.244.2074.2494.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
1693	02.13.00.08.244.2074.2494.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1694	02.13.00.08.244.2075.2481.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	125.000,00
1695	02.13.00.08.244.2075.2482.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
1696	02.13.00.08.244.2075.2483.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
1697	02.13.00.08.244.2075.2484.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
1698	02.13.00.08.244.2075.2485.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
1699	02.13.00.08.846.0200.0278.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	143.000,00
1700	02.13.00.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	447.000,00
Total:			121.715.205,10

Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Ficha	Dotação	Orçado	
479	02.05.00.12.122.0200.0265.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	212.000,00
480	02.05.00.12.122.0200.0265.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.193.000,00
481	02.05.00.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.908.000,00



[Handwritten signatures and initials over the bottom of the table]

482	02.05.00.12.122.2000.2105.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.000,00
485	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
486	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
487	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
488	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
489	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
490	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
491	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	120.000,00
494	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
495	02.05.00.12.122.2000.2105.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
516	02.05.00.28.845.2050.0255.3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
520	02.05.02.12.122.2050.2352.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
521	02.05.02.12.122.2050.2352.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
522	02.05.02.12.122.2050.2352.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
523	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
524	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
525	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
526	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
527	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
529	02.05.02.12.122.2050.2352.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
530	02.05.02.12.122.2050.2353.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	235.000,00
531	02.05.02.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
532	02.05.02.12.122.2050.2353.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
533	02.05.02.12.122.2050.2353.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
534	02.05.02.12.122.2050.2353.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
535	02.05.02.12.122.2050.2353.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
536	02.05.02.12.122.2050.2353.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
538	02.05.02.12.361.2051.1356.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
539	02.05.02.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
540	02.05.02.12.365.2051.1352.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
541	02.05.02.12.365.2051.1354.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
543	02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.370.000,00
544	02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
546	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	20.000,00
547	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
548	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00
549	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	450.000,00
550	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
551	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
552	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00
553	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
554	02.05.03.12.361.2052.2363.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
556	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.456.000,00
557	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
559	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	60.000,00
560	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
561	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
562	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
563	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
564	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
565	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
567	02.05.03.12.365.2052.2361.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
568	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
570	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
572	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
573	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00



577	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
579	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
580	02.05.03.12.365.2052.2362.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
581	02.05.03.12.367.2052.2365.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
582	02.05.03.12.367.2052.2365.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
583	02.05.03.12.367.2052.2365.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
584	02.05.03.12.367.2052.2366.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
585	02.05.03.12.367.2052.2366.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
586	02.05.03.12.367.2052.2366.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
589	02.05.04.12.361.2052.2367.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
590	02.05.04.12.361.2052.2367.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
591	02.05.04.12.361.2052.2367.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
592	02.05.04.12.361.2052.2367.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
593	02.05.04.12.361.2052.2367.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
594	02.05.04.12.361.2052.2367.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
595	02.05.04.12.361.2052.2367.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
596	02.05.05.12.122.2050.2351.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	367.000,00
597	02.05.05.12.122.2050.2351.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
598	02.05.05.12.122.2050.2351.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
599	02.05.05.12.122.2050.2351.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
600	02.05.05.12.122.2050.2351.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
601	02.05.05.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
602	02.05.05.12.122.2050.2351.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
603	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000.000,00
604	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.256.250,00
611	02.05.06.12.361.2051.2392.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
613	02.05.06.12.365.2051.1353.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
614	02.05.06.12.365.2051.2391.3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.250,00
615	02.05.07.12.366.2052.2364.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	78.000,00
616	02.05.07.12.366.2052.2364.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.000,00
617	02.05.07.12.366.2052.2364.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
619	02.05.07.12.366.2052.2364.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
620	02.05.07.12.366.2052.2364.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
621	02.05.07.12.366.2052.2364.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
622	02.05.07.12.366.2052.2364.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
623	02.05.07.12.366.2052.2364.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
624	02.05.07.12.366.2052.2364.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
626	02.05.07.12.366.2052.2364.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total:			25.643.500,00

Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Ficha	Dotação	Orçado
627	02.06.00.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
629	02.06.00.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
630	02.06.00.10.122.2000.2106.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
632	02.06.00.10.122.2000.2106.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
633	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
634	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil
635	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.30.00	Material de Consumo
636	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
637	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
638	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
639	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
640	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
641	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
642	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições

643	02.06.00.10.122.2000.2106.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
644	02.06.00.10.122.2010.2169.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
645	02.06.00.10.122.2010.2169.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
646	02.06.00.10.122.2010.2169.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
647	02.06.00.10.122.2010.2169.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
648	02.06.00.10.122.2010.2182.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
649	02.06.00.10.122.2010.2182.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
650	02.06.00.10.122.2010.2182.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
651	02.06.00.10.122.2060.1401.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
652	02.06.00.10.122.2060.1401.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
653	02.06.00.10.122.2060.2401.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
654	02.06.00.10.122.2060.2401.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
656	02.06.01.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.567.000,00
657	02.06.01.10.122.2060.2405.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
658	02.06.01.10.122.2060.2405.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
659	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
660	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
661	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
662	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
663	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
664	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
665	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800.000,00
666	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.000,00
668	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
669	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
670	02.06.01.10.122.2060.2405.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
671	02.06.01.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	872.000,00
672	02.06.01.10.302.2011.2193.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
673	02.06.01.10.302.2011.2193.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
674	02.06.01.10.302.2011.2193.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.046.000,00
675	02.06.01.10.302.2011.2193.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
678	02.06.01.10.302.2064.2406.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
679	02.06.01.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
680	02.06.01.10.302.2064.2406.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	800.000,00
681	02.06.01.10.302.2064.2406.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
682	02.06.01.10.302.2064.2406.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
683	02.06.01.10.302.2064.2408.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	718.000,00
684	02.06.01.10.302.2064.2408.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
685	02.06.01.10.302.2064.2408.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
686	02.06.01.10.302.2064.2408.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
687	02.06.01.10.302.2064.2408.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
688	02.06.01.10.302.2064.2408.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	370.000,00
689	02.06.01.10.302.2064.2408.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
690	02.06.01.10.302.2064.2408.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
691	02.06.01.10.302.2064.2432.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
692	02.06.01.10.302.2064.2432.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
693	02.06.01.10.302.2064.2432.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
694	02.06.01.10.302.2064.2432.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
695	02.06.01.10.302.2064.2434.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.413.000,00
696	02.06.01.10.302.2064.2434.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
697	02.06.01.10.302.2064.2434.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
698	02.06.01.10.302.2064.2434.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
700	02.06.01.10.302.2064.2434.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
702	02.06.01.10.302.2064.2434.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
703	02.06.01.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.004.000,00
704	02.06.01.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00



705	02.06.01.10.302.2064.2435.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
706	02.06.01.10.302.2064.2435.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
707	02.06.01.10.302.2064.2435.3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
708	02.06.01.10.302.2064.2435.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
709	02.06.01.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
710	02.06.01.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
711	02.06.01.10.302.2064.2436.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
713	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
714	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.946.294,90
715	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
716	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
717	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00
718	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.400.000,00
719	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.000.000,00
722	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
723	02.06.01.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
724	02.06.01.10.302.2064.2438.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
725	02.06.01.10.302.2064.2438.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
726	02.06.01.10.302.2064.2438.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
729	02.06.01.10.306.2064.2407.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	664.000,00
730	02.06.01.10.306.2064.2407.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
731	02.06.01.10.306.2064.2407.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
732	02.06.01.10.306.2064.2407.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
733	02.06.01.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
734	02.06.01.10.306.2064.2407.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
735	02.06.01.10.306.2064.2407.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
736	02.06.01.10.306.2064.2407.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
737	02.06.03.10.125.2060.2402.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.465.000,00
738	02.06.03.10.125.2060.2402.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
740	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
741	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
742	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
743	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
744	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	230.000,00
745	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
746	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
747	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
748	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
749	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
750	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
751	02.06.03.10.125.2060.2402.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
753	02.06.04.10.301.2010.2165.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
754	02.06.04.10.301.2010.2165.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
755	02.06.04.10.301.2010.2165.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
756	02.06.04.10.301.2010.2165.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
758	02.06.04.10.301.2011.2191.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
759	02.06.04.10.301.2011.2191.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
760	02.06.04.10.301.2011.2191.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
765	02.06.04.10.301.2011.2191.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
766	02.06.04.10.301.2061.1411.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
767	02.06.04.10.301.2061.1413.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
768	02.06.04.10.301.2061.1444.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
770	02.06.04.10.301.2062.2410.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
771	02.06.04.10.301.2062.2410.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
772	02.06.04.10.301.2062.2410.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
773	02.06.04.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	600.000,00



774	02.06.04.10.301.2062.2410.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
775	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	988.000,00
776	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.726.000,00
778	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
779	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.000,00
783	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
788	02.06.04.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
792	02.06.04.10.301.2062.2412.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
799	02.06.04.10.301.2062.2415.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
800	02.06.04.10.301.2062.2415.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
802	02.06.04.10.301.2062.2415.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
803	02.06.04.10.301.2062.2415.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
806	02.06.04.10.301.2062.2416.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
808	02.06.04.10.301.2062.2418.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
809	02.06.04.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
811	02.06.05.10.304.2066.2448.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00
813	02.06.05.10.304.2066.2448.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
814	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
815	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
817	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
818	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
826	02.06.06.10.302.2064.2433.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.265.000,00
827	02.06.06.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
828	02.06.06.10.302.2064.2433.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
829	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
830	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	180.000,00
831	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200.000,00
832	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
833	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
834	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
835	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
836	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
837	02.06.06.10.302.2064.2433.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
838	02.06.06.10.302.2064.2441.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
839	02.06.07.10.301.2062.2417.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
840	02.06.08.10.122.2060.2403.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	202.000,00
841	02.06.08.10.122.2060.2403.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
842	02.06.08.10.122.2060.2403.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
843	02.06.08.10.122.2060.2403.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
844	02.06.08.10.122.2060.2403.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
845	02.06.09.10.122.2060.2404.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	156.000,00
846	02.06.09.10.122.2060.2404.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
847	02.06.09.10.122.2060.2404.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
848	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
849	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
850	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
851	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
852	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
853	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
854	02.06.09.10.122.2060.2404.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
855	02.06.09.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
857	02.06.09.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
860	02.06.09.10.303.2061.1441.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
867	02.06.11.10.305.2011.2190.3.3.72.30.00	Material de Consumo	1.000,00
868	02.06.11.10.305.2061.1443.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
869	02.06.11.10.305.2061.1443.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



870	02.06.11.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	64.000,00
871	02.06.11.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	477.000,00
872	02.06.11.10.305.2066.2449.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
873	02.06.11.10.305.2066.2449.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
875	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
878	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
879	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
882	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
884	02.06.12.10.301.2061.1412.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
885	02.06.12.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000.000,00
886	02.06.12.10.301.2062.2414.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
887	02.06.12.10.301.2062.2414.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
888	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
893	02.06.12.10.301.2062.2414.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
894	02.06.16.10.303.2065.2446.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	447.000,00
895	02.06.16.10.303.2065.2446.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
896	02.06.16.10.303.2065.2446.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
897	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
898	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
899	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.132.000,00
900	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
901	02.06.16.10.303.2065.2446.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
902	02.06.17.10.303.2065.2445.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	398.000,00
903	02.06.17.10.303.2065.2445.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
904	02.06.17.10.303.2065.2445.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
905	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
906	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
907	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	198.000,00
908	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00
909	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
910	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
911	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
912	02.06.17.10.303.2065.2445.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
913	02.06.18.10.302.2061.1423.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
914	02.06.18.10.302.2063.2423.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750.000,00
916	02.06.18.10.302.2063.2423.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
920	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
921	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
922	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	550.000,00
927	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	90.000,00
928	02.06.18.10.302.2063.2423.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
929	02.06.20.10.302.2011.2192.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
930	02.06.20.10.302.2011.2192.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
931	02.06.20.10.302.2061.1445.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
932	02.06.20.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.262.000,00
933	02.06.20.10.302.2063.2421.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
934	02.06.20.10.302.2063.2421.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
936	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
939	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
940	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.400.000,00
941	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00
944	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
945	02.06.20.10.302.2063.2421.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
946	02.06.20.10.302.2063.2422.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	733.000,00
947	02.06.20.10.302.2063.2422.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
948	02.06.20.10.302.2063.2422.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00





949	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
950	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.000,00
951	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
952	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	113.000,00
953	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
954	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
955	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
956	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
957	02.06.20.10.302.2063.2422.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
958	02.06.20.10.302.2063.2424.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.543.000,00
959	02.06.20.10.302.2063.2424.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
960	02.06.20.10.302.2063.2424.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
961	02.06.20.10.302.2063.2424.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
963	02.06.20.10.302.2063.2424.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
967	02.06.20.10.302.2063.2424.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
974	02.06.20.10.302.2063.2429.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
975	02.06.20.10.302.2063.2430.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	390.000,00
976	02.06.20.10.302.2063.2430.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
977	02.06.20.10.302.2063.2431.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.424.000,00
978	02.06.20.10.302.2063.2431.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
979	02.06.20.10.302.2063.2431.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
980	02.06.20.10.302.2063.2431.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
986	02.06.20.10.302.2063.2431.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
987	02.06.20.10.302.2063.2431.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
988	02.06.20.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
989	02.06.22.10.301.2062.2413.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.048.000,00
990	02.06.22.10.301.2062.2413.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
991	02.06.22.10.301.2062.2413.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
992	02.06.22.10.301.2062.2413.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
994	02.06.22.10.301.2062.2413.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
995	02.06.23.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	438.000,00
998	02.06.23.10.305.2066.2450.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1000	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00
1001	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1002	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1003	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
1004	02.06.23.10.305.2066.2450.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total:			76.383.294,90

Recurso: 103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano

Ficha	Dotação	Orçado
1777	04.01.01.09.123.4001.2902.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,00
1778	04.01.01.09.123.4001.2902.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1,00
1789	04.01.01.09.272.4000.2901.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 50.000,00
1790	04.01.01.09.272.4000.2901.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 1,00
1797	04.01.04.09.123.4001.2910.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 1,00
1800	04.01.04.09.123.4001.2910.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 5.000,00
1801	04.01.04.09.123.4001.2910.3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS 25.000,00
1808	04.01.04.09.272.4001.2912.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 25.852.797,00
1809	04.01.04.09.272.4001.2912.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar 4.950.000,00
1810	04.01.04.09.272.4001.2912.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 140.000,00
1811	04.01.04.09.272.4001.2912.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 5.000,00
1815	04.01.05.09.123.4001.2909.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 1,00
1816	04.01.05.09.123.4001.2909.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada 1,00
1821	04.01.05.09.997.9999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar 4.716.799,43

Recurso: 105 - Taxa de Administração do RPPS

Ficha	Dotação	Orçado
1771 04.01.01.09.123.4001.1901.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1772 04.01.01.09.123.4001.1901.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
1773 04.01.01.09.123.4001.2902.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00
1774 04.01.01.09.123.4001.2902.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
1775 04.01.01.09.123.4001.2902.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1776 04.01.01.09.123.4001.2902.3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.000,00
1777 04.01.01.09.123.4001.2902.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
1778 04.01.01.09.123.4001.2902.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
1779 04.01.01.09.123.4001.2902.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	135.000,00
1780 04.01.01.09.123.4001.2902.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
1781 04.01.01.09.123.4001.2902.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1782 04.01.01.09.123.4001.2902.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
1783 04.01.01.09.123.4001.2903.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1784 04.01.01.09.123.4001.2904.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
1785 04.01.01.09.123.4001.2904.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1786 04.01.01.09.125.4001.2905.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.500,00
1787 04.01.01.09.126.4001.2906.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.999,00
1788 04.01.01.09.126.4001.2906.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
1789 04.01.01.09.272.4000.2901.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	158.803,00
1790 04.01.01.09.272.4000.2901.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	28.400,00
1791 04.01.02.09.123.4001.2907.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	96.000,00
1792 04.01.02.09.123.4001.2907.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
1793 04.01.03.09.124.4001.2908.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
1794 04.01.03.09.124.4001.2908.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	500,00
1795 04.01.03.09.124.4001.2908.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1796 04.01.04.09.123.4001.2910.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.000,00
1797 04.01.04.09.123.4001.2910.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00
1798 04.01.04.09.123.4001.2910.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
1799 04.01.04.09.123.4001.2910.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	500,00
1800 04.01.04.09.123.4001.2910.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
1802 04.01.04.09.123.4001.2910.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.296,00
1803 04.01.04.09.128.4001.1902.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1804 04.01.04.09.128.4001.2911.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	20.000,00
1805 04.01.04.09.128.4001.2911.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
1806 04.01.04.09.128.4001.2911.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
1807 04.01.04.09.128.4001.2911.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1812 04.01.05.09.123.4001.2909.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.500,00
1813 04.01.05.09.123.4001.2909.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00
1814 04.01.05.09.123.4001.2909.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
1815 04.01.05.09.123.4001.2909.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
1816 04.01.05.09.123.4001.2909.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
1817 04.01.05.09.123.4001.2913.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	440.000,00
1818 04.01.05.09.123.4001.2913.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	216.000,00
1819 04.01.05.09.123.4001.2913.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	65.000,00
1820 04.01.05.09.123.4001.2913.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total:		2.800.000,00

Recurso: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

Ficha	Dotação	Orçado
517 02.05.00.28.846.0000.0242.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
606 02.05.05.12.362.2052.2382.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.121.000,00
607 02.05.05.12.362.2052.2382.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.000,00



Total: 1.400.000,00

Recurso: 108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Ficha	Dotação	Orçado
451 02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
1199 02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00	Material de Consumo	104.000,00
Total:		106.000,00

Recurso: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Ficha	Dotação	Orçado
451 02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1199 02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.000,00
Total:		75.000,00

Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Ficha	Dotação	Orçado
1570 02.12.06.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1571 02.12.06.15.452.2122.1777.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1573 02.12.06.15.452.2122.2781.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.413.000,00
1574 02.12.06.15.452.2122.2781.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
1576 02.12.06.15.452.2122.2781.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total:		3.666.000,00

Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na

Ficha	Dotação	Orçado
496 02.05.00.12.361.0200.0266.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.000,00
497 02.05.00.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.283.000,00
510 02.05.00.12.365.0200.0268.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
511 02.05.00.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.231.000,00
512 02.05.00.12.366.0200.0269.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
513 02.05.00.12.366.0200.0269.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
514 02.05.00.12.367.0200.0270.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
515 02.05.00.12.367.0200.0270.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
542 02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
543 02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.828.000,00
546 02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	20.000,00
555 02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
556 02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.073.000,00
559 02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.000,00
569 02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.515.700,00
616 02.05.07.12.366.2052.2364.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	157.000,00
Total:		32.270.700,00

Recurso: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Ficha	Dotação	Orçado
518 02.05.01.12.361.2051.1392.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.170.000,00
519 02.05.01.12.365.2051.1391.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
564 02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
569 02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	715.000,00
574 02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
575 02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
576 02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
578 02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
587 02.05.04.12.361.2051.1359.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
588 02.05.04.12.361.2051.1359.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
603 02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.330.000,00
604 02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	821.000,00
609 02.05.06.12.361.2051.1355.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.500.000,00

612	02.05.06.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.602.300,00
614	02.05.06.12.365.2051.2391.3.3.90.30.00	Material de Consumo	568.000,00
Total:			13.830.300,00



Recurso: 122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação

Ficha		Dotação	Orçado
609	02.05.06.12.361.2051.1355.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508.000,00
610	02.05.06.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
612	02.05.06.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.186.000,00
Total:			5.894.000,00

Recurso: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Ficha	Dotação	Orçado
1128 02.08.01.18.541.2081.1501.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	223.000,00
1427 02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	239.000,00
1433 02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	478.000,00
1537 02.12.06.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
1571 02.12.06.15.452.2122.1777.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.222.000,00
Total:		2.197.000,00

Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Ficha	Dotação	Orçado	
1011	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.000,00
1019	02.07.00.08.122.2000.2107.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1609	02.13.00.08.122.2070.2455.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
1610	02.13.00.08.122.2070.2455.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
1611	02.13.00.08.122.2070.2455.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1612	02.13.00.08.241.2073.0283.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	41.000,00
1614	02.13.00.08.242.2073.0281.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
1627	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
1631	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
1632	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
1633	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1635	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1636	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
1642	02.13.00.08.243.2073.2473.3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.000,00
1651	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
1652	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00
1653	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1654	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1655	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1656	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1657	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
1660	02.13.00.08.244.2070.2456.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	418.000,00
1663	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	231.000,00
1667	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
1668	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1669	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
1671	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1672	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
1673	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
1682	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
1683	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1686	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1687	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
1701	02.13.00.28.846.0000.0244.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total:			1.435.000,00

Recurso: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Ficha	Dotação	Orçado
517	02.05.00.28.846.0000.0242.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
547	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total:		4.000,00

Recurso: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Dotação	Orçado
517	02.05.00.28.846.0000.0242.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
537	02.05.02.12.306.2052.2383.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total:		777.000,00

Recurso: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Ficha	Dotação	Orçado
517	02.05.00.28.846.0000.0242.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
603	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total:		430.000,00

Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Dotação	Orçado
517	02.05.00.28.846.0000.0242.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
603	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
604	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total:		1.849.000,00

Recurso: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Ficha	Dotação	Orçado
655	02.06.00.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
856	02.06.09.10.301.2061.1416.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
859	02.06.09.10.302.2061.1426.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
883	02.06.11.10.305.2066.2449.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Total:		1.860.000,00

Recurso: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Ficha	Dotação	Orçado
655	02.06.00.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
676	02.06.01.10.302.2011.2194.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
761	02.06.04.10.301.2011.2191.3.3.90.30.00	Material de Consumo
762	02.06.04.10.301.2011.2191.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
763	02.06.04.10.301.2011.2191.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
899	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total:		6.730.000,00

Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Ficha	Dotação	Orçado
655	02.06.00.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
674	02.06.01.10.302.2011.2193.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
699	02.06.01.10.302.2064.2434.3.3.90.30.00	Material de Consumo
718	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00	Material de Consumo
721	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
764	02.06.04.10.301.2011.2191.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
781	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00	Material de Consumo
823	02.06.05.10.304.2066.2448.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
876	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.30.00	Material de Consumo
907	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
924	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1000	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total:		3.278.000,00

Recurso: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Ficha	Dotação	Orçado
1627 02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
1631 02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
1632 02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
1635 02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
1638 02.13.00.08.243.2073.2471.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1644 02.13.00.08.244.2011.2195.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1645 02.13.00.08.244.2011.2195.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
1646 02.13.00.08.244.2011.2195.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1694 02.13.00.08.244.2075.2481.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00
1697 02.13.00.08.244.2075.2484.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
1701 02.13.00.28.846.0000.0244.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total:		347.000,00

**Recurso: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Ficha	Dotação	Orçado
655 02.06.00.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
699 02.06.01.10.302.2064.2434.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
701 02.06.01.10.302.2064.2434.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
712 02.06.01.10.302.2064.2436.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
718 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.948.000,00
720 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
721 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
727 02.06.01.10.302.2064.2439.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
728 02.06.01.10.302.2064.2440.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.880.000,00
752 02.06.04.10.301.2010.2165.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	159.000,00
757 02.06.04.10.301.2011.2191.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.315.000,00
761 02.06.04.10.301.2011.2191.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
762 02.06.04.10.301.2011.2191.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	251.000,00
769 02.06.04.10.301.2062.2410.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	539.000,00
777 02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	322.000,00
780 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
781 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00	Material de Consumo	642.000,00
782 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
784 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
785 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
786 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
789 02.06.04.10.301.2062.2412.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.654.000,00
790 02.06.04.10.301.2062.2412.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	475.000,00
791 02.06.04.10.301.2062.2412.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
793 02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
794 02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
795 02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
796 02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
797 02.06.04.10.301.2062.2412.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
798 02.06.04.10.301.2062.2415.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	149.000,00
804 02.06.04.10.301.2062.2416.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
805 02.06.04.10.301.2062.2416.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
807 02.06.04.10.301.2062.2416.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
808 02.06.04.10.301.2062.2418.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	57.000,00
816 02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
819 02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
820 02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
821 02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
874 02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00



876	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
877	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
880	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
881	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
889	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
890	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
891	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
892	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
899	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.988.000,00
907	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	498.000,00
915	02.06.18.10.302.2063.2423.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
917	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
918	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
919	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
923	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
924	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
925	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
926	02.06.18.10.302.2063.2423.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
935	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
937	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
938	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
942	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
943	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
962	02.06.20.10.302.2063.2424.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
964	02.06.20.10.302.2063.2424.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
965	02.06.20.10.302.2063.2424.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
966	02.06.20.10.302.2063.2424.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
968	02.06.20.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000,00
969	02.06.20.10.302.2063.2426.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
970	02.06.20.10.302.2063.2427.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
971	02.06.20.10.302.2063.2427.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
972	02.06.20.10.302.2063.2428.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
973	02.06.20.10.302.2063.2428.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
981	02.06.20.10.302.2063.2431.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
982	02.06.20.10.302.2063.2431.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
983	02.06.20.10.302.2063.2431.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
984	02.06.20.10.302.2063.2431.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
985	02.06.20.10.302.2063.2431.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
993	02.06.22.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	430.000,00
995	02.06.23.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	848.000,00
996	02.06.23.10.305.2066.2450.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.000,00
997	02.06.23.10.305.2066.2450.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
999	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1000	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
Total:			25.727.000,00

Recurso: 165 - Outros Recursos Vinculados

Ficha		Dotação	Orçado
1022	02.07.02.08.241.2071.1462.4.4.50.42.00	Auxílios	143.000,00
1023	02.07.02.08.243.2071.1461.4.4.50.42.00	Auxílios	71.000,00
Total:			214.000,00

Recurso: 168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento

Ficha	Dotação	Orçado
858	02.06.09.10.302.2061.1425.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
1435	02.12.02.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Recurso: 170 - Outros Recursos Não Vinculados

Ficha	Dotação	Orçado	
235	02.02.00.04.122.2030.1276.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
236	02.02.00.04.122.2030.1276.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
291	02.03.00.04.122.2031.2256.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
292	02.03.00.04.122.2031.2256.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
293	02.03.00.04.122.2031.2256.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
294	02.03.00.04.122.2031.2256.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
295	02.03.00.04.122.2031.2256.3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
296	02.03.00.04.122.2031.2256.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
297	02.03.00.04.122.2031.2256.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
345	02.03.02.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.100.000,00
346	02.03.02.04.122.2032.2267.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
347	02.03.02.04.122.2032.2267.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
348	02.03.02.04.122.2032.2267.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
349	02.03.02.04.122.2032.2267.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
350	02.03.02.04.122.2032.2267.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
351	02.03.02.04.122.2032.2267.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
352	02.03.02.04.122.2032.2267.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1095	02.08.01.18.125.2080.2501.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
1702	03.01.00.04.512.3000.1801.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1703	03.01.00.04.512.3000.1801.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
1704	03.01.00.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.691.287,40
1705	03.01.00.04.512.3000.2801.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.439,59
1706	03.01.00.04.512.3000.2801.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	213.307,53
1707	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1,00
1708	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
1709	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
1710	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
1711	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
1712	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
1713	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
1714	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	530.000,00
1715	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	320.000,00
1716	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
1717	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
1718	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
1719	03.01.00.04.512.3000.2801.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	199.047,45
1720	03.01.00.17.846.0300.0279.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	75.598,81
1721	03.01.00.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.350.577,26
1722	03.01.00.17.846.0300.0279.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	770.000,00
1723	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
1724	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
1725	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
1726	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1727	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
1728	03.01.00.18.541.3000.2802.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
1729	03.02.00.17.512.3001.1802.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.426.700,00
1730	03.02.00.17.512.3001.1803.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1731	03.02.00.17.512.3001.1803.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
1732	03.02.00.17.512.3001.2803.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.465.930,11
1733	03.02.00.17.512.3001.2803.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	226.567,47
1734	03.02.00.17.512.3001.2803.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	127.633,75
1735	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.835,91

1736	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
1737	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.800.000,00
1738	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
1739	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
1740	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
1741	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.000,00
1742	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00
1743	03.02.00.17.512.3001.2803.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
1744	03.02.00.17.512.3002.1804.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.037.600,00
1745	03.02.00.17.512.3002.1805.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1746	03.02.00.17.512.3002.1805.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
1747	03.02.00.17.512.3002.2804.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.024.054,11
1748	03.02.00.17.512.3002.2804.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	38.055,89
1749	03.02.00.17.512.3002.2804.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.085,29
1750	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1,00
1751	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
1752	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
1753	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
1754	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1755	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
1756	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
1757	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00
1758	03.02.00.17.512.3002.2804.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
1759	03.02.00.17.512.3003.1806.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	129.655,56
1760	03.02.00.17.512.3003.2805.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	159.200,17
1761	03.02.00.17.512.3003.2805.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.235,07
1762	03.02.00.17.512.3003.2805.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.297,71
1763	03.02.00.17.512.3003.2805.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1,00
1764	03.02.00.17.512.3003.2805.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1,00
1765	03.02.00.17.512.3003.2805.3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
1766	03.02.00.17.512.3003.2805.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
1767	03.02.00.17.512.3003.2805.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1768	03.02.00.17.512.3003.2805.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
1769	03.02.00.17.512.3003.2805.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1770	03.02.00.17.512.3003.2805.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total:			30.377.124,08

Recurso: 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação

Ficha	Dotação	Orçado
554 02.05.03.12.361.2052.2363.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total:		35.000,00

Recurso: 176 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde

Ficha	Dotação	Orçado
643 02.06.00.10.122.2000.2106.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	82.000,00
Total:		82.000,00

Recurso: 181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

Ficha	Dotação	Orçado
1210 02.09.04.20.608.2092.1630.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
1433 02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	350.000,00
Total:		480.000,00

Recurso: 183 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades

Ficha	Dotação	Orçado
765 02.06.04.10.301.2011.2191.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total:		3.000,00



Recurso: 184 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Ficha	Dotação	Orçado
451 02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1199 02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.000,00
Total:		35.000,00

**Recurso: 185 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições**

Ficha	Dotação	Orçado
106 02.01.00.14.422.2010.2166.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
298 02.03.00.04.122.2031.2256.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
453 02.04.05.04.125.2040.2303.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.079.000,00
454 02.04.05.04.125.2040.2303.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
455 02.04.05.04.125.2040.2303.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
456 02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
457 02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
458 02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
459 02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
460 02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
461 02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
462 02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
463 02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
464 02.04.05.04.125.2040.2303.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
812 02.06.05.10.304.2066.2448.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	66.000,00
816 02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
1486 02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.984.000,00
1507 02.12.05.15.125.2120.2798.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	812.000,00
1508 02.12.05.15.125.2120.2798.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1509 02.12.05.15.125.2120.2798.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1510 02.12.05.15.125.2120.2798.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1511 02.12.05.15.125.2120.2798.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
1512 02.12.05.15.125.2120.2798.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1513 02.12.05.15.125.2120.2798.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1514 02.12.05.15.125.2120.2798.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1515 02.12.05.15.127.2120.2797.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	641.000,00
1516 02.12.05.15.127.2120.2797.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1517 02.12.05.15.127.2120.2797.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1518 02.12.05.15.127.2120.2797.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1519 02.12.05.15.127.2120.2797.3.3.90.30.00	Material de Consumo	68.000,00
1520 02.12.05.15.127.2120.2797.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1521 02.12.05.15.127.2120.2797.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1522 02.12.05.15.127.2120.2797.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1592 02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.000,00
Total:		6.490.000,00

Recurso: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Ficha	Dotação	Orçado
451 02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
1199 02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00	Material de Consumo	718.000,00
Total:		726.000,00

Recurso: 190 - Operações de Crédito Internas

Ficha	Dotação	Orçado
1210 02.09.04.20.608.2092.1630.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
1218 02.09.04.26.782.2092.1627.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000,00
1437 02.12.02.15.451.2121.1760.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.821.000,00
1571 02.12.06.15.452.2122.1777.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000.000,00
1572 02.12.06.15.452.2122.1789.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00

Total: 9.821.000,00

Recurso: 192 - Alienação de Bens

Ficha	Dotação	Orçado
290 02.03.00.04.122.2000.2103.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
677 02.06.01.10.302.2061.1446.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.500.000,00
1719 03.01.00.04.512.3000.2801.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	952,55

Total: 17.511.952,55

Total: 472.937.679,06



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022
ANEXO III
Tabelas e Notas Explicativas



Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22 Inciso III

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidado Geral - 2022

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2018	2019	2020		
1.1.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes		254.245.961,69	310.154.579,82	0,00	382.481.848,96	410.514.976,63
1.1.1.0.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		42.319.126,10	48.427.584,45	0,00	65.420.910,00	64.600.000,00
1.1.1.1.0.0.0.0 - Impostos		38.158.532,56	43.142.089,95	0,00	58.972.000,00	58.110.000,00
1.1.1.2.0.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	25.159.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00	0,00	0,00	0,00	11.989.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	13.170.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		9.030.998,47	10.484.484,71	0,00	14.724.000,00	13.741.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		9.030.998,47	10.484.484,71	0,00	14.724.000,00	13.741.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.789.958,01	9.729.105,53	0,00	14.250.000,00	13.247.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		241.040,46	755.379,18	0,00	474.000,00	494.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	19.210.000,00
1.1.1.4.51.0.0.0 - Impostos sobre Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	19.210.000,00
1.1.1.4.51.1.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		0,00	0,00	0,00	0,00	19.210.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		29.127.534,09	32.657.605,24	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.0 - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		0,00	0,00	0,00	44.248.000,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		14.668.936,59	16.821.437,05	0,00	25.275.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		8.007.880,27	9.630.152,94	0,00	14.134.000,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.0 - Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		6.661.056,32	7.191.284,11	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.0 - Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00	0,00	0,00	11.141.000,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		14.458.597,50	15.836.168,19	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	0,00	18.973.000,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		14.458.597,50	15.836.168,19	0,00	18.973.000,00	0,00
1.1.2.0.0.0.0.0 - Taxas		4.160.593,54	5.285.494,50	0,00	6.448.910,00	6.490.000,00

Planejamento de Governo

Emissão: DANILO BIJOS CRISIM 01-10-2021 10:44:20

Página: 1 de 16

1.1.2.1.00.0.0.00 -	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	863.383,57	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	863.383,57	0,00	0,00	0,00	1.843.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	863.383,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços	3.297.209,97	2.507.213,33	0,00	4.601.180,00	4.565.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços	3.297.209,97	2.507.213,33	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	4.601.180,00	4.565.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.213.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços	3.297.209,97	2.507.213,33	0,00	4.601.180,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	3.166.000,00	0,00
1.1.2.8.00.0.0.00 -	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	2.778.281,17	0,00	1.847.730,00	0,00
1.1.2.8.01.0.0.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	2.778.281,17	0,00	1.847.730,00	0,00
1.1.2.8.01.1.0.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	64.519,42	0,00	80.080,00	0,00
1.1.2.8.01.9.0.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	2.713.761,75	0,00	1.767.650,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00 -	Contribuições	10.545.490,16	11.349.523,73	0,00	13.693.240,00	16.026.300,00
1.2.1.0.0.0.0.0.00 -	Contribuições Sociais	8.018.880,17	8.811.225,22	0,00	10.136.740,00	12.360.300,00
1.2.1.0.0.0.0.0.00 -	Contribuições Sociais	8.018.880,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.0.0.00 -	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.018.880,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.1.0.00 -	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.838,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.2.0.00 -	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	7.866.504,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.3.0.00 -	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	139.617,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.4.0.00 -	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	6.919,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00 -	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	12.360.300,00
1.2.1.5.01.0.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299.300,00
1.2.1.5.01.1.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	12.098.300,00
1.2.1.5.01.2.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00 -	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00 -	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00 -	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	8.811.225,22	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00 -	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	10.136.740,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0,00	8.772.210,54	0,00	10.067.340,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00 -	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	8.601.062,10	0,00	9.868.840,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00 -	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	8.601.062,10	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00 -	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	163.585,15	0,00	190.000,00	0,00



[Handwritten signature]

1.2.1.8.01.2.1.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	163.585,15	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	7.563,29	0,00	8.500,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	7.563,29	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	39.014,68	0,00	69.400,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	39.014,68	0,00	69.400,00	0,00
1.2.4.0.0.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.526.609,99	2.538.298,51	0,00	3.556.500,00	3.666.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.526.609,99	2.538.298,51	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.526.609,99	2.538.298,51	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.1.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.526.609,99	2.538.298,51	0,00	3.556.500,00	0,00
1.2.4.1.0.0.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00 - Receita Patrimonial	11.663.920,57	12.644.613,03	0,00	7.558.109,30	4.711.216,00
1.3.1.0.0.0.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.724,19	70.231,65	0,00	71.600,00	65.000,00
1.3.1.0.0.0.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.724,19	70.231,65	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	65.724,19	70.231,65	0,00	71.600,00	0,00
1.3.1.0.02.1.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	65.724,19	70.231,65	0,00	71.600,00	0,00
1.3.1.1.0.0.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00 - Valores Mobiliários	8.577.231,18	12.519.264,70	0,00	7.429.709,30	4.617.216,00
1.3.2.1.0.0.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	8.576.530,07	12.518.056,96	0,00	7.428.387,31	4.616.065,44
1.3.2.1.0.0.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	8.576.530,07	12.518.056,96	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.316.240,09	1.530.074,63	0,00	868.387,31	0,00
1.3.2.1.0.1.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.316.240,09	1.530.074,63	0,00	868.387,31	0,00
1.3.2.1.0.1.1.01 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	35.693,17	61.816,67	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.1.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	107.414,90	107.384,06	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.1.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Manutenção e Desenvolvimento do	14.213,94	6.112,90	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.1.04 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	3.180,86	3.111,82	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.1.05 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	4.105,63	2.339,52	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.1.06 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo Nacional de Assistência S	24.896,63	13.912,19	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.1.07 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	124.650,87	141.524,33	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.1.08 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Saare	230,33	2.948,23	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.1.09 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - PMU	193.431,77	209.030,96	0,00	0,00	0,00



[Handwritten signature]

1.3.2.1.00.2.0.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	43.029,25	0,00	60.000,00	0,00
1.3.2.1.00.2.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0,00	43.029,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.260.289,98	10.944.953,08	0,00	6.500.000,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.260.289,98	10.944.953,08	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	616.065,44
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	616.065,44
1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00 - Dividendos	701,11	1.207,74	0,00	1.321,99	1.150,56
1.3.2.2.00.0.1.00 - Dividendos - Principal	701,11	1.207,74	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	701,11	1.207,74	0,00	1.321,99	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00 - Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.321,99	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	20.965,20	55.116,68	0,00	0,00	1.150,56
1.3.3.1.00.0.0.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	20.965,20	55.116,68	0,00	56.800,00	29.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	20.965,20	55.116,68	0,00	56.800,00	29.000,00
1.3.3.1.01.0.1.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
1.3.3.1.01.1.0.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	20.965,20	55.116,68	0,00	56.800,00	0,00
1.3.3.1.01.1.1.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.1.00 - Cessão de Direitos	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.0.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	21.090.191,59	23.968.552,45	0,00	23.538.430,82	27.107.830,58
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.202.716,65	23.095.183,47	0,00	22.601.982,05	639.000,00
1.6.1.0.00.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.202.716,65	23.095.183,47	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.202.716,65	22.543.352,47	0,00	22.601.982,05	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.202.716,65	22.543.352,47	0,00	22.601.982,05	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	22.587.482,05	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	551.831,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	551.831,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	121.240,00	78.000,00



[Handwritten signature]

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal

1.7.1.3.50.3.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00 -	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	777.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00 -	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	112.375.763,76	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00 -	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	65.791.724,85	76.348.307,09	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00 -	Participação na Receita da União	43.966.276,65	47.882.687,84	0,00	0,00	55.990.800,00
1.7.1.8.01.2.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.838.781,02	41.195.199,07	0,00	0,00	48.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	37.838.781,02	41.195.199,07	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.680.567,41	1.818.020,32	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.639.649,96	1.750.852,97	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00 -	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.807.278,26	3.118.615,48	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00 -	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.807.278,26	3.118.615,48	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00 -	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	691.551,17	770.615,50	0,00	0,00	799.500,00
1.7.1.8.02.1.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	9.637,26	22.592,38	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	52.525,15	113.291,57	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00 -	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo e Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00 -	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	629.388,76	634.731,55	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	42.221.791,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	16.503.511,44	21.209.683,50	0,00	0,00	0,00



[Handwritten signature]

Repasse Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.7.1.8.03.1.0.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	16.503.511,44	7.869.359,62	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	11.716.741,20	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	1.129.260,31	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	468.322,37	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00 -	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00 -	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00 -	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00 -	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	523.784,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	523.784,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.581.431,32	3.378.052,85	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00 -	Transferências do Salário-Educação	1.839.471,19	2.058.332,95	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.700,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	660.098,00	677.068,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	386.694,59	410.439,90	0,00	0,00	0,00



[Handwritten signature]

1.7.1.8.05.4.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	464.900,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00 -	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	692.467,54	228.912,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00 -	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00 -	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00 -	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	385.401,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00 -	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00 -	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	385.401,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00 -	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	385.401,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.1.0.00 -	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00 -	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	39.768,12	49.710,15	0,00	251.200,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00 -	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00 -	Outras Transferências de Convênios da União	39.768,12	49.710,15	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00 -	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	2.969.872,76	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	903.515,79	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.969.872,76	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00 -	Outras Transferências da União	0,00	2.154.041,46	0,00	5.849.700,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00 -	Outras Transferências da União - Principal	0,00	2.154.041,46	0,00	5.849.700,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00 -	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	5.849.700,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	85.115.413,47	94.751.527,33	0,00	123.223.515,02	157.213.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00 -	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	152.298.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	132.195.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	19.095.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00 -	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	934.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00

1.7.2.3.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00
- Principal							
1.7.2.8.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	123.223.515,02	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	85.115.413,47	94.751.527,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00 -	Participação na Receita dos Estados	81.096.410,96	91.775.757,72	0,00	0,00	115.747.748,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00 -	Cota-Parte do ICMS	67.115.789,40	78.628.629,53	0,00	0,00	97.241.800,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00 -	Cota-Parte do ICMS - Principal	67.115.789,40	78.628.629,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00 -	Cota-Parte do IPVA	12.777.292,40	12.108.659,14	0,00	0,00	17.735.000,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00 -	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.777.292,40	12.108.659,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00 -	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.076.536,47	961.709,83	0,00	0,00	708.948,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00 -	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.076.536,47	961.709,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	126.792,69	76.759,22	0,00	0,00	62.000,00	0,00
1.7.2.8.02.0.0.00 -	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	10.241,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.1.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.983,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.2.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	8.257,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00 -	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.397.607,69	822.020,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00 -	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.231.567,02	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00 -	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.231.567,02	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00 -	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.397.607,69	822.020,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00 -	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.231.567,02	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.350,00	75.234,58	0,00	0,00	244.200,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.350,00	75.234,58	0,00	0,00	244.200,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	244.200,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00 -	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.590.803,79	2.073.547,74	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00 -	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00 -	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.590.803,79	2.073.547,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00 -	Outras Transferências dos Estados	0,00	4.966,99	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00 -	Outras Transferências dos Estados	0,00	4.966,99	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00 -	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00



[illegible]

1.9.9.9.00.0.0.00 -	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	333.200,00
1.9.9.9.01.0.0.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00 -	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	149.200,00
1.9.9.9.12.0.0.00 -	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00 -	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00 -	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 -	Receitas de Capital	4.098.063,58	2.755.815,42	0,00	45.789.405,00	80.970.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00 -	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	19.959.215,00	9.821.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00 -	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	19.959.215,00	9.821.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00 -	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	9.821.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 -	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	9.821.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00 -	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.821.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00 -	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	19.959.215,00	0,00
2.1.1.9.00.1.0.00 -	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	19.959.215,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.00 -	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	19.959.215,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens	437.100,00	290.300,00	0,00	10.370.000,00	17.511.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis	137.100,00	290.300,00	0,00	370.000,00	11.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	137.100,00	290.300,00	0,00	370.000,00	11.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	137.100,00	290.300,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	137.100,00	290.300,00	0,00	370.000,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	137.100,00	290.300,00	0,00	370.000,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Saee	71.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	17.500.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00 -	Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00 -	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 -	Transferências de Capital	3.660.963,58	2.465.515,42	0,00	15.460.190,00	53.638.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00 -	Transferências da União e de suas Entidades	3.580.963,58	2.365.515,42	0,00	7.085.290,00	9.941.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00

2.4.1.1.51.0.0.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
- Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde						
2.4.1.1.51.1.0.0 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.1.51.2.0.0 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.1.51.4.0.0 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.00.0.0.0 -	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	8.091.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	5.894.000,00
2.4.1.4.51.0.1.0 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.894.000,00
2.4.1.4.53.0.0.0 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00
2.4.1.4.53.0.1.0 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0 -	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0 -	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0 -	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.580.963,58	2.365.515,42	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.0 -	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.0 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	744.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.0 -	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	744.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	893.880,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.755.000,00	0,00
2.4.1.8.04.1.0.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	643.900,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.0.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
2.4.1.8.04.1.1.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
2.4.1.8.04.2.0.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	249.980,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.0.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
2.4.1.8.04.3.0.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
2.4.1.8.04.3.1.0 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.0 -	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.836.042,58	1.471.635,42	0,00	5.330.290,00	0,00



2.4.1.8.10.2.0.00 -	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	368.695,78	316.698,94	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00 -	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	2.226.290,00	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.244.846,80	595.832,82	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.1.00 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00 -	Outras Transferências de Convênios da União	222.500,00	559.103,66	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00 -	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	2.704.000,00	0,00
2.4.2.0.0.0.0.00 -	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	100.000,00	0,00	8.374.900,00	43.697.000,00
2.4.2.1.0.0.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	597.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00 -	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00 -	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.0.0.0.0.00 -	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	80.000,00	100.000,00	0,00	8.374.900,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	806.000,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	806.000,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	806.000,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	100.000,00	0,00	7.568.900,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00 -	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.919.500,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00 -	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00 -	Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00 -	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	1.614.400,00	0,00
2.4.2.9.0.0.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00



[Handwritten signature]

7.0.0.0.00.0.0.0 -	Receitas Correntes Intraorçamentárias		0,00	0,00	0,00	18.253.000,00	21.843.702,43
7.0.0.0.00.0.0.0 -	Receitas Correntes	13.656.128,04		16.360.287,32	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0.0 -	Contribuições	8.848.418,73		10.589.001,97	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.0 -	Contribuições Sociais	8.848.418,73		10.589.001,97	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.0 -	Contribuições Sociais	8.848.418,73		0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.0.0.0 -	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.848.418,73		0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.0.0 -	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.848.418,73		0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0.0 -	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00		10.589.001,97	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0.0 -	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0,00		9.820.328,69	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0.0 -	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00		9.820.328,69	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.0.0.0 -	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	0,00		768.673,28	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.0.0 -	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00		768.673,28	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.0 -	Outras Receitas Correntes	4.807.709,31		5.771.285,35	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0.0 -	Demaís Receitas Correntes	4.807.709,31		5.771.285,35	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0.0 -	Demaís Receitas Correntes	4.807.709,31		5.771.285,35	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.01.0.0.0 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.807.709,31		5.771.285,35	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.01.1.0.0 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.807.709,31		5.771.285,35	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.0 -	Deduções da Receita	-25.910.762,64		-42.272.900,43	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.0 -	Deduções da Receita	0,00		0,00	0,00	-32.256.140,00	-40.391.000,00
9.2.0.0.00.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-525.791,28		-15.070.339,79	0,00	0,00	0,00
9.2.1.0.00.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-525.791,28		-15.070.339,79	0,00	0,00	0,00
9.2.1.1.00.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-522.520,93		-163.946,79	0,00	0,00	0,00
9.2.1.1.13.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-60.829,93		0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.1.1.18.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-455.935,90		-160.234,75	0,00	0,00	0,00
9.2.1.1.21.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-3.701,09		0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.1.1.22.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-2.054,01		-2.831,62	0,00	0,00	0,00
9.2.1.1.28.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	0,00		-880,42	0,00	0,00	0,00
9.2.1.2.00.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-2.720,06		-478,51	0,00	0,00	0,00
9.2.1.3.00.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-140,00		0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.1.6.00.0.0.0 -	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-410,29		-94,87	0,00	0,00	0,00
9.2.1.7.00.0.0.0 -	RESTITUIÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		-14.905.819,62	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Estimativa do Custo das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar

Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, Inciso IV

Consolidado Geral - 2022

Programa:	1000 - Apoio ao Processo Legislativo
Unidade Gestora:	01 - Câmara Municipal de Unai
Objetivo:	Legislar sobre matéria de competência do Município, examinar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas, bem como promover a divulgação dos trabalhos, a participação popular e desempenhar demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentares do órgão e seus membros
Justificativa:	A necessidade de representar o povo para a construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.
Tipo:	Programa especial
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
01.031.1000.2001	Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unai	Evento realizado / (Unidade)	10,00	36.772,25
01.031.1000.2002	Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unai	Agente político remunerado / (Unidade)	15,00	2.121.317,45
01.031.1000.2003	Manutenção das atividades do Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Unai	Gabinete e Secretaria mantidos / (Em branco)	1,00	3.111.676,98
01.031.1000.2004	Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unai	Informação divulgada / (Em branco)	150,00	350.000,00
01.031.1000.2005	Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unai	Informação divulgada / (Em branco)	15,00	5.590,75
01.031.1000.2011	Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unai	Atividades legislativas mantidas / (Em branco)	1,00	2.322.451,14
01.122.1000.2007	Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unai	Atividade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	4.528.646,16
01.123.1000.2010	Manutenção dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Unai	Serviços financeiros mantidos / (Em branco)	1,00	894.947,32
01.128.1000.2008	Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai	Curso oferecido / (Unidade)	30,00	67.450,00
01.272.1000.0000	Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipal de Unai	/	1,00	1.853.336,21
01.302.1000.2009	Manutenção do plano de assistência médica terceirizada dos servidores e dependentes da Câmara Municipal de Unai	Plano de assistência médica mantido / (Unidade)	1,00	481.500,00
01.306.1000.2006	Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unai	Lanche fornecido / (Unidade)	260,00	60.000,00



[Handwritten signature]

Quadro de indicadores

Quantitativo Anual de Prestações de Contas, Petições e Denúncias Analisadas



Quantitativo Anual de Proposições Apreciadas



Programa: 2000 - Gestão Estratégica

Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unai

Objetivo: Realizar a gestão estratégica no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo através do planejamento, implementação e execução das políticas e serviços públicos de responsabilidade dos governos locais.

Justificativa: O processo decisório de alta complexidade e com potencial para alterar significativamente a condução das políticas públicas e dos serviços públicos municipais compreende o Prefeito e seus assessores imediatos - primeiro escalão de governo.

Tipo: Programa especial

Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
03.122.2000.2102	Gestão da Procuradoria Geral do Município (Projur)	Projur gerida / (Unidade)	1,00	363.000,00
04.122.2000.2101	Gestão da Secretaria Municipal de Governo (Segov)	Segov gerida / (Unidade)	1,00	1.082.000,00
04.122.2000.2103	Gestão da Secretaria Municipal da Administração (Semad)	Semad gerida / (Unidade)	1,00	547.000,00
04.122.2000.2104	Gestão da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)	Sefap gerida / (Unidade)	1,00	495.000,00
08.122.2000.2107	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)	Semdesc gerida / (Unidade)	1,00	2.315.000,00
10.122.2000.2106	Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)	Sesau gerida / (Unidade)	1,00	2.173.000,00
12.122.2000.2105	Gestão da Secretaria Municipal da Educação (Semed)	Semed gerida / (Unidade)	1,00	3.868.000,00
13.122.2000.2110	Gestão da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)	Sectur gerida / (Unidade)	1,00	557.000,00
15.122.2000.2112	Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)	Semoit gerida / (Unidade)	1,00	1.268.000,00
18.122.2000.2108	Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)	Semamd gerida / (Unidade)	1,00	630.000,00
20.122.2000.2109	Gestão da Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)	Seagris gerida / (Unidade)	1,00	665.000,00
27.122.2000.2111	Gestão da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)	Sejel gerida / (Unidade)	1,00	716.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				14.679.000,00

Quadro de indicadores

Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) - Dimensão Política Institucional - Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Programa: 2010 - Cooperação Federativa e Institucional

Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unaí

Objetivo: Garantir os recursos humanos, materiais e informacionais para prestação de serviços em articulação com órgãos e instituições de todos os Poderes e níveis de governo com atuação voltada para o atendimento do interesse público local.

Justificativa: A forma federativa de organização do Estado brasileiro impõe a necessidade de cooperação governamental horizontal e vertical na busca pela eficiência e pela efetividade dos gastos públicos.

Tipo: Programa especial

Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual				Programa	
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado	
04.122.2010.2157	Apoio para a manutenção da Subseção Judiciária do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6)	Cooperação institucional com o TRF-6 formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	159.000,00	
04.122.2010.2180	Participação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF)	Reunião, evento ou acordo realizados no âmbito da RIDE-DF / (Unidade)	1,00	1.000,00	
04.122.2010.2181	Integração e Participação do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas (CONVALES)	Reunião, evento ou acordo realizados no âmbito do CONVALES / (Unidade)	1,00	68.000,00	
04.122.2010.2183	Cessão e/ou intercâmbio de servidores para/com órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo ou para/com o Poder Legislativo	Servidor cedido para órgão da Administração Indireta do Poder Executivo / (Unidade)	1,00	37.000,00	
04.122.2010.2184	Cessão e/ou intercâmbio de servidores para/com outros Municípios e suas entidades	Servidor cedido para outros Municípios e suas entidades / (Unidade)	1,00	309.000,00	
04.125.2010.2168	Apoio ao atendimento local da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)	Atendimento realizado no posto local da JUCEMG / (Unidade)	1,00	84.000,00	
04.129.2010.2151	Apoio ao atendimento local da Receita Federal do Brasil (RFB)	Atendimento realizado no posto local da RFB / (Unidade)	1,00	66.000,00	
04.129.2010.2167	Apoio ao atendimento local da Secretaria Estadual de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG)	Cooperação federativa com a SEF-MG formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	349.000,00	
05.122.2010.2154	Apoio para a manutenção da Junta de Serviço Militar (JSM)	Procedimento de recrutamento e/ou dispensa realizado pela JSM / (Unidade)	1,00	30.000,00	
06.181.2010.2160	Apoio para a manutenção da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PM-MG)	Cooperação federativa com a PM-MG formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	378.000,00	
06.182.2010.2162	Apoio para a manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBM-MG)	Cooperação federativa com o CBM-MG formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	93.000,00	
06.183.2010.2163	Apoio para a manutenção da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC-MG)	Cooperação federativa com o PC-MG formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	173.000,00	
06.421.2010.2164	Apoio para a manutenção da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior (PAOJ)	Cooperação federativa com a PAOJ formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	126.000,00	
10.122.2010.2169	Apoio para a manutenção da Gerência Regional de Saúde (GRS)	Cooperação federativa com a GRS formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	48.000,00	
10.122.2010.2182	Integração e Participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste (CISREUNO)	Reunião, evento ou acordo realizados no âmbito do CISREUNO / (Unidade)	1,00	3.000,00	
10.301.2010.2165	Cooperação com a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior (PAOJ) para a atenção à saúde de detentos	Detento da PAOJ assistido pelo SUS / (Unidade)	1,00	163.000,00	

11.334.2010.2156	Manutenção do posto de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Vaga de emprego ofertada através do SINE / (Unidade)	1,00	214.000,00
12.364.2010.2152	Apoio para a manutenção da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	Cooperação federativa com a UFVJM formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	3.000,00
12.364.2010.2170	Apoio para a manutenção da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)	Cooperação federativa com a UNIMONTES formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	171.000,00
14.422.2010.2166	Cooperação com a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior (PAOJ) para a ressocialização de detentos	Detento da PAOJ beneficiado por iniciativa de ressocialização / (Unidade)	1,00	100.000,00
14.422.2010.2175	Apoio ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) na realização de eleições, referendos e plebiscitos	Requerimento do TRE-MG atendido / (Unidade)	1,00	51.000,00
14.422.2010.2176	Apoio para a manutenção do Cartório Eleitoral - Zona 280	Cooperação institucional com o Cartório Eleitoral - Zona 280 formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	257.000,00
18.541.2010.2161	Apoio para a manutenção da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais (Cia PMMAmb-MG)	Cooperação federativa com a CIA PMMAmb-MG formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	11.000,00
18.541.2010.2173	Cooperação com o Instituto Estadual de Florestas (IEF) para a proteção ambiental	Cooperação federativa com o IEF formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	2.000,00
18.545.2010.2153	Apoio para a manutenção de estações do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)	Cooperação federativa com INMET formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	91.000,00
20.606.2010.2172	Apoio para a manutenção da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG)	Cooperação federativa com a EMATER-MG formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	277.000,00
20.608.2010.2171	Apoio para a manutenção do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	Cooperação federativa com o IMA formalizada e mantida / (Unidade)	1,00	89.000,00
24.721.2010.2155	Manutenção de unidade de atendimento contratada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para os distritos	Atendimento realizado em unidade contratada da ECT nos distritos / (Unidade)	1,00	37.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				3.390.000,00

Quadro de indicadores

Razão de Cooperação Federativa e Institucional



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Programa: 2021 - Desenvolvimento Institucional
 Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unai
 Objetivo: Buscar o desenvolvimento das capacidades produtivas e das relações de trabalho no âmbito da Prefeitura de Unai.
 Justificativa: A capacidade de governo depende da qualidade da estrutura administrativa, das condições objetivas de trabalho e do nível de resolutividade dos processos.
 Tipo: Programa especial
 Duração: Limitada

Função Programática		Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
		Ação				
04.122.2021.1251	Realização de concursos públicos ou processos seletivos	Concurso ou processo seletivo realizado / (Unidade)	1,00	1.000,00		
04.122.2021.1252	Implantação do serviço de ouvidoria	Serviço de ouvidoria implantado / (Unidade)	1,00	2.000,00		
04.122.2021.1260	Construção do centro administrativo	Centro administrativo construído / (Unidade)	0,25	1.000,00		
04.122.2021.1265	Reforma, restauração ou reconstrução de edificações em imóveis dominicais	Imóvel dominical reformado, restaurado ou reconstruído / (Unidade)	1,00	50.000,00		
04.122.2021.1266	Reforma, restauração ou reconstrução do Palácio Capim Branco	Reforma, restauração ou reconstrução executada no Palácio Capim Branco / (Unidade)	1,00	500.000,00		
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$						554.000,00

Quadro de indicadores

Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) - Dimensão Política Institucional - Gestão Pública - Qualidade do Quadro Funcional



[Handwritten signature]

Programa: 2051 - Desenvolvimento do Ensino
 Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unai
 Objetivo: Realizar os investimentos necessários ao aperfeiçoamento ou à expansão da ação governamental na área de educação.
 Justificativa: O horizonte de longo para a política pública municipal de educação envolve a destinação de recursos para a melhoria da qualidade do ensino e para o aumento da oferta de vagas.
 Tipo: Programa especial
 Duração: Limitada

Função Programática		Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
		Ação				
12.361.2051.1355		Construção ou ampliação de unidades do ensino fundamental		Unidade do ensino fundamental construída ou ampliada / (Unidade)	1,00	4.008.000,00
12.361.2051.1356		Aparelhamento de unidades do ensino fundamental		Bem ou equipamento adquirido para nova unidade do ensino fundamental / (Unidade)	1,00	1.000,00
12.361.2051.1357		Reforma, restauração ou reconstrução de unidades do ensino fundamental		Unidade do ensino fundamental reformada, restaurada ou reconstruída / (Unidade)	1,00	240.000,00
12.361.2051.1358		Reaparelhamento e modernização tecnológica em unidades do ensino fundamental		Bem ou equipamento adquirido em projeto de reaparelhamento de unidade do ensino fundamental existente / (Unidade)	1,00	1.000,00
12.361.2051.1359		Criação e implantação do centro de produção mídias e conteúdos digitais para a rede de ensino fundamental		Centro de produção de mídias implantado / (Unidade)	1,00	300.000,00
12.361.2051.1392		Formação continuada de profissionais do ensino fundamental		Profissional do ensino fundamental capacitado / (Unidade)	1,00	1.170.000,00
12.361.2051.2392		Conservação ou reparo nas estruturas físicas de unidade do ensino fundamental		Unidade do ensino fundamental conservada / (Unidade)	1,00	500.000,00
12.365.2051.1351		Construção ou ampliação de unidades da educação infantil		Unidade da educação infantil construída ou ampliada / (Unidade)	1,00	11.006.300,00
12.365.2051.1352		Aparelhamento de unidades da educação infantil		Bem ou equipamento adquirido para nova unidade de educação infantil / (Unidade)	1,00	1.000,00
12.365.2051.1353		Reforma, restauração ou reconstrução de unidades da educação infantil		Unidade da educação infantil reformada, restaurada ou reconstruída / (Unidade)	1,00	1.000,00
12.365.2051.1354		Reaparelhamento e modernização tecnológica em unidades da educação infantil		Bem ou equipamento adquirido em projeto de reaparelhamento de unidade de educação infantil existente / (Unidade)	1,00	1.000,00
12.365.2051.1391		Formação continuada de monitores e profissionais da educação infantil		Monitor ou profissional da educação infantil capacitado / (Unidade)	1,00	300.000,00
12.365.2051.2391		Conservação ou reparo nas estruturas físicas de unidade da educação infantil		Unidade da educação infantil conservada / (Unidade)	1,00	602.250,00



[Handwritten signature]

Quadro de indicadores

Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) - Educação

4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE

Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saúde

Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unai

Objetivo: Realizar os investimentos necessários ao aperfeiçoamento ou à expansão da ação governamental na área de saúde.

Justificativa: A qualidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) demanda investimentos contínuos na estrutura física das unidades de atendimento, em equipamentos modernos e no aperfeiçoamento dos procedimentos, todos voltados para a melhoria das condições de trabalho e elevação da resolutividade.

Tipo: Programa especial

Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.2061.1411	Implantação de equipes da estratégia de saúde da família	Equipe da estratégia de saúde da família implantada / (Unidade)	1,00	30.000,00
10.301.2061.1412	Implantação de equipes de saúde bucal da família	Equipe de saúde bucal da família implantada / (Unidade)	1,00	35.000,00
10.301.2061.1413	Implantação de equipes de atenção básica no sistema prisional	Equipe de atenção básica no sistema prisional implantada / (Unidade)	1,00	1.000,00
10.301.2061.1415	Construção ou ampliação de unidades básicas de saúde	Unidade básica de saúde construída ou ampliada / (Unidade)	1,00	1.000,00
10.301.2061.1416	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde	Unidade básica de saúde reformada, restaurada ou reconstruída / (Unidade)	1,00	900.000,00
10.301.2061.1444	Aparelhamento de unidades básicas de saúde	Bem ou equipamento adquirido para nova unidade básica de saúde / (Unidade)	1,00	1.000,00
10.302.2061.1422	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades de atenção ambulatorial especializada	Unidade de atenção ambulatorial reformada, restaurada ou reconstruída / (Unidade)	1,00	1.000,00
10.302.2061.1423	Implantação de serviço de atenção psicossocial relacionada à dependência de substâncias psicoativas	Serviço de atenção psicossocial para dependentes de psicoativos implantado / (Unidade)	1,00	80.000,00
10.302.2061.1425	Construção ou ampliação de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	Unidade hospitalar ou de atendimento emergencial construída ou ampliada / (Unidade)	1,00	40.000.000,00
10.302.2061.1426	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	Unidade hospitalar ou de atendimento emergencial reformada, restaurada ou reconstruída / (Unidade)	1,00	900.000,00
10.302.2061.1445	Aparelhamento de unidades de atenção ambulatorial especializada	Bem ou equipamento adquirido para nova unidade básica de saúde / (Unidade)	1,00	1.000,00
10.302.2061.1446	Aparelhamento de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	Bem ou equipamento adquirido para nova unidade hospitalar ou de atendimento emergencial / (Unidade)	1,00	17.500.000,00
10.303.2061.1441	Construção ou ampliação de unidade de assistência farmacêutica	Unidade de assistência farmacêutica construída ou ampliada / (Unidade)	1,00	1.000,00
10.305.2061.1443	Implantação do laboratório de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade	Laboratório de controle e de vigilância da qualidade da água implantado /	1,00	2.000,00



(Unidade)

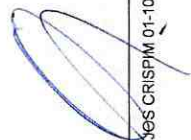
59.453.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

Quadro de indicadores

Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) - Saúde



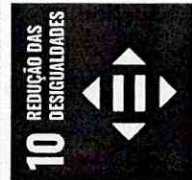


Emissão: DANILO BRIOS CRISPIM 01-10-2021 10:44:26

Programa: 2071 - Desenvolvimento Social
Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unai
Objetivo: Realizar os investimentos necessários ao aperfeiçoamento ou à expansão da ação governamental direcionada à proteção social.
Justificativa: A busca pela superação dos problemas sociais lida com diferentes horizontes de tempo. Da mesma forma que há questões imediatas, há outras que precisam do ciclo de uma geração para serem superadas. Logo, a ampliação e melhoria da rede de assistência cumpre o papel de preparar o poder público para o acomodação de novas demandas.
Tipo: Programa especial
Duração: Limitada

Função Programática		Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
		Ação				
08.241.2071.1462	Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) em iniciativas de estruturação ou modernização			Iniciativa de estruturação financiada pelo FMI / (Unidade)	1,00	143.000,00
08.242.2071.1472	Construção ou ampliação de residência inclusiva			Residência inclusiva construída ou ampliada / (Unidade)	1,00	1.000,00
08.243.2071.1461	Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas de estruturação ou modernização			Iniciativa de estruturação financiada pelo FIA / (Unidade)	1,00	71.000,00
08.243.2071.1471	Construção ou ampliação de casa lar			Casa lar construída ou ampliada / (Unidade)	1,00	1.000,00
08.244.2071.1492	Implantação do posto de atendimento ao migrante			Posto de atendimento implantado / (Unidade)	1,00	16.000,00
08.306.2071.1491	Implantação dos serviços de obtenção, aproveitamento e distribuição de alimentos			Serviço de obtenção, aproveitamento e distribuição de alimentos implantado / (Unidade)	1,00	81.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$						313.000,00

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)



Enissão: DANILO BUJOS CRISPIM-01-10-2021 10:34:26

Página 11 de 24

Programa: 2081 - Desenvolvimento Ambiental
 Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unai
 Objetivo: Realizar os investimentos necessários ao aperfeiçoamento ou à expansão da ação governamental na proteção ao meio ambiente.
 Justificativa: A proteção efetiva da fauna, da flora e dos recursos naturais requer a realização de estudos exploratórios, pesquisas de campo e de intervenções objetivas para conservação de áreas e seus respectivos recursos naturais.
 Tipo: Programa especial
 Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
18.541.2081.1501	Criação e/ou estruturação física de parques ecológicos, áreas verdes ou áreas de preservação permanente	Parque ecológico, área verde ou área de preservação permanente criado(a) e/ou estruturado(a) / (Metro Quadrado)	1,00	348.000,00
18.541.2081.1502	Revitalização ou recuperação de parques ecológicos, áreas verdes ou áreas de preservação permanente	Parque ecológico, área verde ou área de preservação permanente revitalizado(a) ou recuperado(a) / (Metro Quadrado)	1,00	1.000,00
18.542.2081.1503	Realização de estudos e/ou levantamentos ambientais	Estudo e/ou levantamento ambiental realizado / (Unidade)	1,00	1.000,00
18.542.2081.1504	Implantação do Fundo Municipal de Saneamento Básico	Fundo Municipal de Saneamento Básico implantado / (Unidade)	1,00	1.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				351.000,00

Quadro de indicadores

Cobertura Vegetal por Flora Nativa



[Signature]

[Signature]

Programa: 2111 - Desenvolvimento do Esporte
 Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unai
 Objetivo: Realizar os investimentos necessários ao aperfeiçoamento ou à expansão da ação governamental na área do esporte.
 Justificativa: A qualidade e efetividade dos serviços relacionados à promoção do esporte dependem de equipamentos e instalações físicas em condições adequadas de utilização.
 Tipo: Programa especial
 Duração: Limitada

Função Programática		Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
		Ação				
27.812.2111.1701		Construção ou ampliação de instalações esportivas		Instalação esportiva construída ou ampliada / (Unidade)	1,00	1.000,00
27.812.2111.1702		Aparelhamento de instalações esportivas		Bem ou equipamento adquirido para a funcionalidade de nova instalação esportiva / (Unidade)	1,00	1.000,00
27.812.2111.1703		Reforma, restauração ou reconstrução de instalações esportivas		Instalação esportiva reformada, restaurada ou reconstruída / (Unidade)	1,00	1.000,00
27.812.2111.1704		Reaparelhamento de instalações esportivas		Bem ou equipamento adquirido para a funcionalidade de instalação esportiva existente / (Unidade)	1,00	1.000,00
27.812.2111.1705		Construção e aparelhamento de instalações esportivas em novo Centro de Esportes e Cultura (CEC)		CEC construído e adaptado para atividades esportivas / (Unidade)	1,00	2.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$						6.000,00

Quadro de indicadores

Taxa Anual de Renovação das Instalações Esportivas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Programa: 2121 - Desenvolvimento Urbano
 Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unai
 Objetivo: Realizar os investimentos necessários ao aperfeiçoamento ou à expansão da ação governamental na infraestrutura urbana.
 Justificativa: O desenvolvimento econômico e social do Município e o nível de bem-estar da população demandam um conjunto de espaços, estruturas e serviços no meio urbano capazes de conciliar produção, prestação de serviços, trabalho, educação, saúde, lazer e entretenimento.
 Tipo: Programa especial
 Duração: Limitada

Função Programática		Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.2121.1751	Pavimentação ou asfaltamento de vias públicas	Ação		Via pública pavimentada ou asfaltada / (Quilômetro)	1,00	3.309.000,00
15.451.2121.1752	Restauração ou recapeamento de vias públicas pavimentadas ou asfaltadas			Via pública pavimentada ou asfaltada, restaurada ou recapeada / (Quilômetro)	1,00	1.530.000,00
15.451.2121.1753	Construção de pontes, viadutos ou passarelas			Ponte, viaduto ou passarela construída / (Unidade)	1,00	3.900.000,00
15.451.2121.1754	Reforma, restauração ou reconstrução de pontes, viadutos ou passarelas			Ponte, viaduto ou passarela reformada, restaurada ou reconstruída / (Unidade)	1,00	1.000,00
15.451.2121.1755	Construção ou ampliação de praças, calçadas, canteiros ou áreas públicas de livre acesso			Praça, calçada, canteiro ou área pública de livre acesso construída ou ampliada / (Metro Quadrado)	1,00	1.451.000,00
15.451.2121.1756	Aparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso			Bem ou equipamento adquirido para nova praça ou espaço público de livre acesso / (Unidade)	1,00	235.000,00
15.451.2121.1757	Revitalização, reforma ou reconstrução de praças, calçadas, canteiros ou áreas públicas de livre acesso			Praça, calçada, canteiro ou área pública de livre acesso revitalizada, reformada ou reconstruída / (Metro Quadrado)	1,00	601.000,00
15.451.2121.1758	Reaparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso			Bem ou equipamento adquirido para praça ou espaço público de livre acesso existente / (Unidade)	10,00	200.000,00
15.451.2121.1760	Qualificação viária do trecho urbano da Rodovia Alirio Herval (MG-188)			Qualificação viária do trecho urbano da Rodovia Alirio Herval (MG-188) realizada / (Unidade)	1,00	1.822.000,00
15.451.2121.1761	Finalização da estrutura de canalização e urbanização do Córrego Canabrava			Conclusão da canalização e urbanização residuais do Córrego Canabrava / (Unidade)	1,00	1.000,00
15.451.2121.1764	Construção de anel viário			Anel viário construído / (Quilômetro)	1,00	1.000,00
15.451.2121.1765	Aquisição de maquinário destinado a obras de infraestrutura urbana			Máquina adquirida para a realização de obras de infraestrutura urbana / (Unidade)	1,00	1.000,00
15.451.2121.2751	Conservação ou reparo de vias públicas pavimentadas ou asfaltadas			Via conservada / (Unidade)	1,00	1.364.000,00
15.451.2121.2752	Conservação ou reparo de pontes, viadutos ou passarelas			Ponte, viaduto ou passarela conservados / (Metro)	1,00	80.000,00
15.451.2121.2753	Conservação ou zeladoria de praças, calçadas, canteiros ou áreas públicas de livre acesso			Praça, calçada, canteiro ou área pública	1,00	1.236.000,00



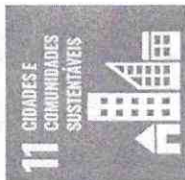


[Handwritten signature]

	conservada / (Metro Quadrado)		
15.451.2121.2754	Conservação ou reparo de vias públicas não pavimentadas na área urbana da sede ou dos distritos	Via pública conservada / (Metro Linear)	1,00 300.000,00
26.781.2121.1759	Reforma, restauração ou reconstrução do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhôa	Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhôa reformado, restaurado ou reconstruído / (Unidade)	1,00 25.000,00
26.781.2121.1762	Construção ou ampliação das áreas administrativa, comercial, de serviços e para embarque e desembarque do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhôa	Área operacional do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhôa construída ou ampliada / (Unidade)	1,00 50.000,00
26.781.2121.2755	Conservação e/ou reparo das instalações físicas do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhôa	Instalação física do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhôa conservada / (Metro Quadrado)	1,00 52.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			16.159.000,00

Quadro de indicadores

Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) - Subíndice Infraestrutura Urbana



Programa: 2122 - Serviços Urbanos

Unidade Gestora: 02 - Prefeitura de Unai

Objetivo: Garantir a provisão permanente e eficaz dos serviços urbanos indispensáveis ao funcionamento regular, harmônico e salubre da cidade.

Justificativa: Para que as relações sociais urbanas sejam razoáveis e sustentáveis, é necessário prover os serviços de cemitério, de coleta e correta destinação final de resíduos sólidos, de limpeza urbana e de iluminação pública.

Tipo: Programa especial

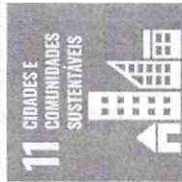
Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.452.2122.1763	Obtenção, reforma de instalações e implantação de estruturas e edificações no imóvel da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG)	CASEMG adaptada / (Unidade)	1,00	3.000,00
15.452.2122.1776	Implantação ou ampliação de rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública implantada ou ampliada / (Quilômetro)	1,00	301.000,00
15.452.2122.1777	Reforma, restauração ou reimplantação de rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública reformada, restaurada ou reimplantada / (Quilômetro)	1,00	4.223.000,00
15.452.2122.1780	Construção ou ampliação de cemitérios	Cemitério construído ou ampliado / (Metro Quadrado)	1,00	151.000,00
15.452.2122.1781	Reforma, restauração ou reconstrução de cemitérios	Cemitério reformado, restaurado ou reconstruído / (Metro Quadrado)	1,00	15.000,00
15.452.2122.1782	Construção ou ampliação de velórios e/ou capelas	Velório e/ ou capela construído(a) ou ampliado(a) / (Unidade)	1,00	1.000,00
15.452.2122.1783	Reforma, restauração ou reconstrução de velórios e/ou capelas	Velório e/ ou capela reformado(a), restaurado(a) ou reconstruído(a) / (Unidade)	1,00	52.000,00
15.452.2122.1789	Aquisição de maquinário destinado à prestação de serviços urbanos	Máquina adquirida para a prestação de serviços urbanos / (Unidade)	1,00	1.000.000,00
15.452.2122.2780	Manutenção do serviço de remoção de entulhos ou carcaças	Entulho ou carcaça removidos / (Unidade)	1,00	191.000,00
15.452.2122.2781	Manutenção do serviço de iluminação pública e de reparo na rede	Área abrangida pelo serviço de iluminação pública / (Quilômetro)	1,00	4.114.000,00
15.452.2122.2786	Manutenção do serviço funerário em cemitérios	Família atendida pelo serviço funerário em cemitérios / (Unidade)	1,00	746.000,00
15.452.2122.2787	Manutenção do serviço funerário em velórios ou capelas	Família atendida pelo serviço funerário em velórios ou capelas / (Unidade)	1,00	114.000,00
15.452.2122.2788	Prestação de serviços urbanos específicos de apoio à população residente nos distritos	Cidadão residente em distrito atendido por serviços urbanos específicos / (Unidade)	1,00	100.000,00
17.512.2122.1784	Implantação ou ampliação de aterros controlados	Aterro controlado implantado ou ampliado / (Unidade)	1,00	1.000,00
17.512.2122.1785	Recuperação ou descomissionamento de aterros controlados	Aterro controlado recuperado ou descomissionado / (Unidade)	1,00	16.000,00
17.512.2122.1786	Implantação ou ampliação de aterros sanitários	Aterro sanitário implantado ou ampliado	1,00	1.000,00

			/ (Unidade)	
17.512.2122.1787	Recuperação ou descomissionamento de aterros sanitários	Aterro sanitário recuperado ou descomissionado / (Unidade)	1,00	1.000,00
17.512.2122.2776	Manutenção do serviço de coleta, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos	Resíduo sólido coletado / (Tonelada)	1,00	4.458.000,00
17.512.2122.2777	Manutenção, operação e manejo de aterros controlados	Resíduo sólido processado em aterro sanitário / (Tonelada)	1,00	1.100.000,00
17.512.2122.2778	Manutenção, operação e manejo de aterros sanitários	Resíduo sólido processado em aterro controlado / (Tonelada)	1,00	1.000,00
17.512.2122.2779	Manutenção do serviço de varrição, limpeza, poda, capina, raspagem e roçada em logradouros públicos, dispositivos de drenagem, córregos e similares	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	5.161.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				21.750.000,00

Quadro de indicadores

Grau de Seletividade da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Programa: 3000 - Gestão Administrativa, Contábil e Comercial
Unidade Gestora: 03 - Serviço Municipal de Saneamento Básico

Objetivo: Disponibilizar ao Saae todos os recursos necessários para um trabalho de qualidade aliado à preservação ambiental.

Justificativa: Modernizar e aperfeiçoar o atendimento ao usuário, execução de projetos voltados à proteção e preservação ambiental demonstrando o grande valor do serviço básico em saneamento para a saúde de todos.

Tipo: Programa especial

Duração: Limitada

Função Programática		Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
		Ação				
04.512.3000.1801		Ampliação, reforma ou reaparelhamento das unidades administrativas do Saae		Unidade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	2,00
04.512.3000.2801		Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e diretivas		Gestão mantida / (Unidade)	1,00	7.605.535,52
18.541.3000.2802		Desenvolvimento da Educação Ambiental e Sustentabilidade		Educação ambiental e sustentabilidade promovidos/gestão efetiva / (Em branco)	1,00	25.500,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$						7.631.037,52

Quadro de indicadores

Nível de Satisfação dos Usuários



[Signature]

[Signature]

Programa: 3001 - Sistema de Água

Unidade Gestora: 03 - Serviço Municipal de Saneamento Básico

Objetivo: Promover o abastecimento de água potável com quantidade e qualidade, garantindo o atendimento para as próximas décadas. Agilidade no tratamento da água e controle no consumo de água de processo. Reduzir perdas de água reais e aparentes; reduzir os custos de exploração, produção e distribuição de água.

Justificativa: Garantir à população abastecimento de água em quantidade e qualidade suficiente para as suas necessidades diárias.

Tipo: Programa especial

Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.3001.1802	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água	Sistema de abastecimento de água eficiente/gestão eficiente / (Unidade)	1,00	1.426.700,00
17.512.3001.1803	Construção de unidade de captação, elevação, tratamento e reservação de água	Sistema de abastecimento de água eficiente/gestão eficiente / (Unidade)	1,00	2,00
17.512.3001.2803	Operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água	Sistema de abastecimento de água eficiente/gestão eficiente / (Unidade)	1,00	11.892.967,24
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				13.319.669,24

Quadro de indicadores

Índice de Atendimento Total de Água



[Handwritten signature]

Programa: 3002 - Sistema de Esgoto

Unidade Gestora: 03 - Serviço Municipal de Saneamento Básico

Objetivo: Manutenção do sistema de coleta de esgoto sanitário.
Manutenção das elevatórias de esgoto sanitário.
Construção de elevatória final de esgoto.
Construção de duas novas lagoas de decantação de esgoto.

Justificativa: Garantir à população rede de esgoto canalizado e bombeada em perfeito funcionamento, evitando doenças e danos ao meio ambiente.

Tipo: Programa especial

Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.3002.1804	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto	Sistema de esgoto efetivo/gestão efetiva / (Unidade)	1,00	1.037.600,00
17.512.3002.1805	Construção de unidades de coleta, elevação e tratamento de esgoto	Sistema de Esgoto operado e mantido / (Unidade)	1,00	2,00
17.512.3002.2804	Operacionalização do Sistema de Esgoto	Sistema de Esgoto operado e mantido / (Unidade)	1,00	3.061.199,29
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				4.098.801,29

Quadro de indicadores

Índice de Atendimento Total de Esgoto



[Handwritten signature]

Programa: 3003 - Sistema de Drenagem Pluvial Urbana

Unidade Gestora: 03 - Serviço Municipal de Saneamento Básico

Objetivo: Manutenção das redes de drenagem pluvial existentes. Manutenção e limpeza dos coletores de águas pluviais (bocas de lobo) existentes. Retirada de pontos de alagamento na cidade.

Justificativa: Garantir à população a manutenção e funcionamento das redes coletoras de água pluvial.

Tipo: Programa especial

Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
17.512.3003.1806	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana	Sistema de Drenagem Pluvial Urbana operado e mantido / (Unidade)	1,00	129.655,56
17.512.3003.2805	Operação e manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana	Sistema de Drenagem Pluvial Urbana operado e mantido / (Unidade)	1,00	350.736,95
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				480.392,51

Quadro de indicadores

Índice de Atendimento Total de Drenagem Pluvial



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Programa: 4000 - Encargos Especiais do Unaprev

Unidade Gestora: 04 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai

Objetivo: Cumprimento de obrigações legais ou contratuais.

Justificativa: Realização de despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Tipo: Programa especial

Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual			
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física
		Atividade realizada / (Unidade)	
09.272.4000.2901	Encargos Especiais do Unaprev		1,00
			237.204,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			237.204,00

Quadro de indicadores

Construção de Sede Própria



Gastos com Despesas de Natureza Administrativa



Não se aplica



Programa: 4001 - Gestão Administrativa e Financeira
Unidade Gestora: 04 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai
Objetivo: Promover continuamente a Gestão Administrativa e Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai.
Justificativa: Garantir o funcionamento da Gestão Administrativa e Financeira do Unaprev.
Tipo: Programa especial
Duração: Limitada

Programação Orçamentária Anual					
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado	
09.123.4001.1901	Construção de sede própria	Unidade construída / (Em branco)	1,00	330.000,00	
09.123.4001.2902	Manutenção de Gestão Administrativa	Atividade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	569.002,00	
09.123.4001.2903	Gestão Atuarial	Atividade administrativa mantida / (Unidade)	1,00	5.000,00	
09.123.4001.2904	Ouvidoria	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	14.000,00	
09.123.4001.2907	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa, Jurídica e Legislativa	Subunidade em funcionamento / (Unidade)	1,00	100.000,00	
09.123.4001.2909	PASEP	Subunidade em funcionamento / (Unidade)	1,00	10.002,00	
09.123.4001.2910	Manutenção da Diretoria de Pessoal e de Concessão de Benefícios	Subunidade em funcionamento / (Unidade)	1,00	558.798,00	
09.123.4001.2913	Manutenção das Atividades da Administração Financeira e Contábil	Subunidade em funcionamento / (Unidade)	1,00	725.000,00	
09.124.4001.2908	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Subunidade em funcionamento / (Unidade)	1,00	135.500,00	
09.125.4001.2905	Normalização e Fiscalização	Não se aplica / (Em branco)	1,00	27.500,00	
09.126.4001.2906	Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	Serviço mantido / (Unidade)	1,00	25.000,00	
09.128.4001.1902	Realização de Concurso Público	Concurso público / (Unidade)	1,00	100.000,00	
09.128.4001.2911	Treinamento, Capacitação e Certificação	Servidor treinado, capacitado e ou incentivado / (Unidade)	6,00	43.000,00	
09.272.4001.2912	Benefícios Previdenciários	Benefício concedido / (Unidade)	709,00	30.947.797,00	



[Handwritten signature]

Quadro de indicadores

Gastos com Despesas de Natureza Administrativa



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022
Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas

Compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) com as Metas de Resultado Fiscal Fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022

(Lei Municipal n.º 3.387, de 24 de junho de 2021 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 5º, I)

Tabela 1 - Metas de Resultado Fiscal Fixadas e Orçadas para 2022 da Prefeitura de Unai

Especificação	Meta Fixada em Valores Correntes (R\$)	Meta Orçada em Valores Correntes (R\$)
Receita Total	361.498.000,00	472.937.679,06
Receitas Primárias (I)	351.070.000,00	445.009.679,06
Despesa Total	361.498.000,00	472.937.679,06
Despesas Primárias (II)	356.822.000,00	469.446.177,06
Resultado Primário (I-II)	-5.752.000,00	-24.436.498,00

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Do lado das receitas, percebe-se inicialmente que há um acréscimo na LOA comparativamente à LDO de R\$ 111.439.679,06. **A diferença de R\$ 110.048.000,00 foi explicada por meio da nota explicativa referente ao Ajuste Metodológico na Estimativa da Receita da Prefeitura de Unai.** O valor de R\$ 1.391.679,06 diz respeito a alterações promovidas pelo Serviço Municipal de Saneamento Básico (R\$ 1.392.076,63) e pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) (-R\$ 397,57).

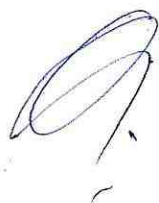
Os órgãos da administração indireta são orientados a apresentar todas as estimativas nos instrumentos de planejamento com múltiplos de R\$ 1.000,00. Os órgãos também são orientados a seguir as regras da LDO na elaboração da LOA. Todavia, diante dos fatos, **essas orientações não estão sendo observadas.** Finalmente, é importante observar que a Sead/Sefap tem 4 versões da proposta da LOA de 2022 de cada um desses órgãos.

Do incremento total de R\$ 111.439.679,06, somente R\$ 17.500.000,00 referente às alienações de bens da Prefeitura de Unai não impactaram as receitas primárias. Todo o valor de R\$ 1.391.679,06 foi considerado em receitas primárias.

Em obediência ao princípio orçamentário do equilíbrio, a despesa total tem o mesmo valor da receita total.

Por sua vez, quanto às despesas primárias e ao resultado primário, os dois agregados são impactados pelas despesas com os serviços da dívida fundada. Uma vez que o **pedido de**

informações realizado em 15/6/2021 através do Processo n.º 09.845/2021 **não foi respondido pela Controladoria Interna e de Transparência Pública até 31/9/2021**, é impossível realizar qualquer análise comparativa minimamente consistente.





CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02	Prefeitura de Unai
FINALIDADE	
Entidade da administração direta do Poder Executivo.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unai e dá outras providências.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
FINALIDADE	
1. Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais secretarias municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo. 2. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental. 3. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo. 4. Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes. 5. Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais. 7. Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da administração pública municipal. 8. Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais. 9. Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito. 10. Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município. 11. Acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo; 12. Supervisionar as atividades de comunicação administrativa. 13. Orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta. 14. Desempenhar as funções de articulação política e relações institucionais. 15. Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação. 16. Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivos: Artigos 12 a 22.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)
FINALIDADE	
Idem de 02.01.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivos: Artigos 12 a 22.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.01.01 Assessoria Municipal (Amuni)

**FINALIDADE****Compras e Licitações**

- Executar, coordenar, acompanhar e supervisionar as ações relativas às compras e às licitações, ficando incumbida, ainda, de exercer outras atribuições correlatas.

Assuntos Legislativos e Administrativos

- Elaborar as mensagens, projetos de leis e demais atos normativos e administrativos de competência do Prefeito.
- Encaminhar ao Prefeito sugestões de matérias legislativas viáveis e de interesse da administração.
- Cuidar da numeração de ordem das leis e demais atos normativos e administrativos.
- Promover a publicação e arquivo dos atos oficiais.
- Cuidar da padronização dos atos normativos e legislativos no âmbito do Poder Executivo.
- Preparar e expedir instruções normativas da Secretaria Municipal de Governo.
- Coordenar o processo de Consolidação da Legislação Municipal - CLM - no âmbito do Poder Executivo, podendo solicitar ao Prefeito a criação de grupo de trabalho para desenvolver o trabalho consolidativo.
- Promover intercâmbio e interlocução com a Liderança de Governo junto à Câmara Municipal, bem como junto aos Vereadores que compõem a base de sustentação governamental e aos demais parlamentares.
- Promover o acompanhamento do processo legislativo, inclusive da tramitação de proposições na Câmara Municipal, especialmente aquelas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, mantendo registro atualizado das matérias.
- Remeter à Presidência da Câmara Municipal os exemplares de leis e de outros atos normativos que julgar pertinentes.
- Executar tarefas, missões, representações e afins junto ao Poder Legislativo quando designado pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Governo.
- Manter o registro da ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, repassando as devidas informações ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Governo.
- Organizar o acervo da documentação destinada ao acompanhamento do processo legislativo e ao registro das alterações no ordenamento jurídico.
- Promover o devido assessoramento ao Secretário Municipal de Governo nas atividades decorrentes do relacionamento político-institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive propondo medidas que contribuam para a consolidação e o bom andamento das relações institucionais.
- Promover o registro dos requerimentos parlamentares encaminhados ao Poder Executivo.
- Proceder a estudos e formular sugestões sobre assuntos legislativos, especialmente matérias legislativas de iniciativa do Poder Executivo, visando ao aprimoramento da legislação municipal.
- Estabelecer rotinas e procedimentos e propor notas, manuais e ações referentes à sua área de atuação que visem ao aperfeiçoamento e aprimoramento de atividades da unidade, inclusive com a institucionalização de um sistema de acompanhamento legislativo.
- Examinar, quando for o caso, os projetos de lei submetidos à sanção do Prefeito, consultando as secretarias e outras unidades, inclusive a Procuradoria Geral do Município, a fim de propiciar decisão executiva apropriada.
- Dar o devido sequenciamento às leis de forma a propiciar sua fiel execução.
- Articular-se junto aos setores competentes da Prefeitura e da Câmara Municipal a fim de manter alimentado e atualizado o banco informático da legislação municipal.
- Atuar como operador do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL - no âmbito da Prefeitura, exercendo as atribuições decorrentes.
- Proferir despachos nos processos administrativos que tramitem no âmbito da Secretaria Municipal de Governo que estejam afetos à sua área de competência.
- Exercer outras atividades correlatas, inclusive cometidas pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Governo.

Comunicação Social e Relações Públicas

- Superintender, supervisionar, coordenar, acompanhar e executar as atividades relacionadas à comunicação social e relações públicas da Prefeitura, observar as normas contidas na Lei n.º 1.760, de 12 de julho de 1999, bem como:
- Promover a representação do Município junto aos órgãos de imprensa.
- Pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do Município
- Manter atualizado o site da Prefeitura na Rede Mundial de Computadores.
- Responder aos e-mails e demais mensagens eletrônicas recebidas pelo Gabinete do Prefeito.
- Manter contato com os órgãos de imprensa.
- Preparar as reuniões convocadas pelo Prefeito.
- Responsabilizar-se pelo cerimonial do Gabinete do Prefeito.
- Executar as atividades de comunicação social da Prefeitura.
- Providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito e de seus auxiliares, repercutindo as ações governamentais de maior relevância.
- Providenciar ou supervisionar a elaboração de material informativo de interesse do Município, a ser divulgado pela imprensa.
- Informar os servidores públicos municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral.
- Exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO**Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivo: Artigo 15.

Lei Municipal n.º 1.760, de 12 de julho de 1999.

Estabelece normas para as cerimônias públicas e a Ordem Geral de Precedência no Município de Unai (MG).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.03	Coordenadoria de Projetos e Convênios (COP)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 17.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.07	Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP)
FINALIDADE	
Responsável pelo serviço de controle interno organizado e disciplinado pela Lei n.º 1.852, de 15 de setembro de 2000, competindo-lhe, basicamente, superintender, organizar e supervisionar os serviços de controladoria geral e auditoria interna, buscando dar à governança e ao serviço público, como um todo, a maior transparência e lisura possível no trato com a coisa pública.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.	
Dispositivo: Artigo 3º.	
Lei Municipal n.º 1.852, de 15 de setembro de 2000.	
Organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02	Procuradoria Geral do Município (Projur)
FINALIDADE	
1. Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele. 2. Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública. 3. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública, impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento. 4. Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos. 5. Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica. 6. Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos. 7. Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa. 8. Opinar sobre providências de ordem jurídica, aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes. 9. Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares. 10. Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem proteger-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas. 11. Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município. 12. Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial. 13. Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta municipal. 14. Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento. 15. Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar promovido contra servidor municipal. 16. Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas. 17. Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município. 18. Defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017	
Dispositivos: 68 a 73.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02.00	Procuradoria Geral do Município (Projur)
FINALIDADE	
Idem de 02.02.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivos: 68 a 73.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02.04	Procuradoria Judicial (Projud)
FINALIDADE	
Execução das atividades relacionadas com a defesa dos interesses do Município como autor, réu, assistente ou oponente, nas ações ou feitos judiciais na área de sua jurisdição.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 72.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03	Secretaria Municipal da Administração (Semad)
FINALIDADE	
Compete, basicamente, à Secretaria Municipal da Administração estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de tecnologia da informação.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivos: Artigos 23 a 26.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.00	Secretaria Municipal da Administração (Semad)
FINALIDADE	
Idem de 02.03.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivos: Artigos 23 a 26.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.01	Superintendência Administrativa de Recursos Humanos (SARH)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar e acompanhar as ações relativas a recursos humanos e administração de pessoal.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 25.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.02	Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia (Salpat)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar e acompanhar as ações relativas a licitações públicas, ao setor de patrimônio imobiliário e mobiliário, ao controle de estocagem e almoxarifado e, ainda, no que se referem às atividades, programas e ações relativas à tecnologia da informação, processamento de dados e informática e gerenciamento administrativo da frota oficial.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 26.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.03	Administração de Terminais Rodoviários (ADTR)
FINALIDADE	
Gerenciar, coordenar e administrar os Terminais Rodoviários pertencentes ao Município, além de exercer outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 26.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)
FINALIDADE	
1. Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município. 2. Proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e de registro dos atos e fatos de natureza contábil, financeira e patrimonial. 3. Proceder à execução orçamentária, o cadastro técnico imobiliário, planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao planejamento urbanístico. 4. Proceder à programação e planejamento orçamentário em geral. 5. Proceder ao acompanhamento e supervisão da execução orçamentária. 6. Proceder ao controle do ordenamento territorial urbano e ao controle, auditoria interna e transparência da gestão pública e responsabilidade fiscal, no âmbito da Prefeitura de Unai. 7. Atividades correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.	
Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unai e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivos: Artigos 27 a 31.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.00	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)
FINALIDADE	
Idem de 02.04.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.	
Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unai e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivos: Artigos 27 a 31.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.04.01 | Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

FINALIDADE

Responsabilizar-se, subsidiariamente:

- pelas atividades da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, auxiliar direta e imediatamente o respectivo Secretário Municipal no exercício de suas atribuições, além de exercer outras incumbências correlatas, inclusive aquelas específicas cometidas pelo respectivo titular da pasta;
- pela formulação e o acompanhamento de políticas públicas direcionadas ao planejamento urbanístico, orçamentário e geral, inclusive de modo a planejar a cidade a longo prazo, atuando, ainda, na elaboração e atualização das peças orçamentárias a cargo do Município e no acompanhamento e supervisão da execução orçamentária; e
- pela formulação, elaboração, programação e atualização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, além de exercer o controle físico e financeiro dos planos de investimentos da Prefeitura, a supervisão e acompanhamento da execução orçamentária e, ainda, cuidar e zelar pela observância das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEGISLAÇÃO**Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.**

Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 29.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.04.02 | Departamento de Receitas (Derec)

FINALIDADE

Planejar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária.

LEGISLAÇÃO**Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.04.04 | Departamento de Contabilidade (Decon)

FINALIDADE

Cumprir e fazer cumprir, na execução orçamentária, as disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e demais normas de direito financeiro público, bem como elaborar balancetes mensais e anuais de receita e despesa, bem assim outros demonstrativos, inclusive os exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os relativos ao controle e escrituração contábil da Prefeitura.

LEGISLAÇÃO**Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.04.05 | Departamento de Fiscalização Tributária (Defist)

FINALIDADE

Executar as atividades referentes à fiscalização previstas no Código Tributário do Município.

LEGISLAÇÃO**Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.**

Dispositivo: Artigo 31.



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.06	Departamento de Cadastro Imobiliário (Decai)
FINALIDADE	
Controle e registro do cadastro técnico do Município, a avaliação de imóveis para fins de transmissão de propriedade e de cobrança dos impostos pertinentes, auxiliado pela Comissão de Avaliação Tributária do Município, orientar os cálculos de áreas, valores venais e outros levantamentos relativos aos imóveis a serem tributados, efetuar a retificação, revisão e alteração dos dados cadastrais que servirão de base de cálculo para lançamento dos tributos imobiliários, além de exercer outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 31.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05	Secretaria Municipal da Educação (Semed)
FINALIDADE	
Planejar e executar as atividades relacionadas à educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017</i>	
Dispositivos: Artigos 32 a 35.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.00	Secretaria Municipal da Educação (Semed)
FINALIDADE	
Idem de 02.05.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivos: Artigos 32 a 35.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.01	Departamento de Recursos Humanos da Educação (DRHE)
FINALIDADE	
Exercer o controle, registro e organização dos assuntos concernentes ao pessoal da Secretaria Municipal da Educação, incumbindo-lhe outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 34.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.02	Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Educação (Depas)
FINALIDADE	
Supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio, almoxarifado e suprimentos a cargo da Secretaria Municipal da Educação, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 34.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.03	Departamento de Administração Escolar (DAE)
FINALIDADE	
Coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos municipais de educação.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 34.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.04	Departamento Pedagógico (DPEG)
FINALIDADE	
- Propor modificações e medidas que visem à organização, expansão e aperfeiçoamento do ensino. - Zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais referentes ao direito à educação, inclusive no que tange à destinação de recursos para a universalização da alfabetização. - Criação de escolas e modificação da estrutura do sistema de ensino fundamental e da educação infantil e especial.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 34.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.06	Departamento de Infraestrutura (Deinf)
FINALIDADE	
Planejar, coordenar e acompanhar as obras, reparos, recuperação e manutenção dos prédios e bens públicos, relacionadas à área de educação do Município.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 34.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)
FINALIDADE	
Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017</i>	
Dispositivos: Artigos 36 a 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.00	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)
FINALIDADE	
Idem de 02.06.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivos: Artigos 36 a 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.01	Hospital Municipal (HMU)
FINALIDADE	
Tem por objetivo a realização do atendimento médico-hospitalar aos habitantes de Unai e da microrregião, de forma a garantir-lhes uma assistência segura, de qualidade e humanizada, tendo a sua estrutura básica definida em legislação específica.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 38.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.02	Coordenação do Fundo Municipal de Saúde (CFMS)
FINALIDADE	
Exercer as atribuições estabelecidas na Lei n.º 1.326, de 10 de maio de 1991.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 41.	
Lei Municipal n.º 1.326, de 10 de maio de 1991.	
Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.04	Departamento de Saúde (Desau)
FINALIDADE	
- Atuar na formulação da estratégia e no controle da execução da política municipal de saúde - Elaborar diretrizes, em consonância com o sistema unificado de saúde, a serem observadas na elaboração de planos e políticas de saúde pública. - Acompanhar e cooperar com a execução das ações de saúde desenvolvidas no Município. - Elaborar e promover a execução de programas municipais de saúde, e acompanhar e cooperar com a execução de programas de saúde desenvolvidos pela União e pelo Estado de Minas Gerais.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 42.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.05	Departamento de Vigilância Sanitária (Desani)
FINALIDADE	
Desenvolver atividades relacionadas com a execução de programas de educação e defesa sanitária em geral.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 42.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.06	Departamento de Transporte Hospitalar (Ditrán)
FINALIDADE	
Coordenar e executar as atividades de transporte hospitalar, zelando, ainda, pela manutenção e conservação dos veículos vinculados ao sistema.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 42.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.07	Departamento de Recursos Humanos da Saúde (DRHS)
FINALIDADE	
Exercer o controle, registro e organização dos assuntos concernentes ao pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, incumbindo-lhe outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 42.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.08	Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Saúde (DPAS)
FINALIDADE	
Supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio, almoxarifado e suprimentos a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 42.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.11	Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.12	Coordenação do Serviço de Atendimento Odontológico (CSA)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.13	Coordenação do Serviço de Análises Clínicas Laboratoriais (CSL)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.15	Coordenação do Programa de DST e AIDS (CDST)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 43.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.17	Coordenação da Farmácia Básica (CFB)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.18	Coordenação do Serviço de Saúde Mental (CSSM)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado (Came)
FINALIDADE	
Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 43.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social, promoção da cidadania, trabalho, emprego e habitação de interesse social.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017</i>	
Dispositivos: Artigos 44 a 50.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.00	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)
FINALIDADE	
Idem de 02.07.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivos: Artigos 44 a 50.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.02	Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)
FINALIDADE	
- Assistir, direta e imediatamente, o gestor relativamente ao planejamento, elaboração, regulação, monitoramento, avaliação e divulgação da Política Municipal de Assistência Social. - Articular as ações da Assistência Social com as demais políticas sociais e urbanas. - Assistir, direta e imediatamente, o gestor nas atividades de superintender, formular, coordenar e supervisionar as ações, projetos e programas que formam a Política Municipal de Assistência Social, além de exercer outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 47.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.03	Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento e Ações Especiais (DGAG)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar as ações e atividades relativas à administração de pessoal, almoxarifado e patrimônio vinculados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como gerenciar ações especiais direcionadas à habitação de interesse social, segurança alimentar e nutricional sustentável e trabalho e emprego.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 47.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.04	Departamento de Gestão de Políticas Públicas sobre Drogas (DGPPD)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar, formular e coordenar as ações, programas, projetos e políticas públicas sobre drogas, incluído o projeto "Unai sem Drogas", além de exercer outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 47.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.05	Coordenação do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)
FINALIDADE	
Coordenar, formular e executar as ações e programas desenvolvidos no âmbito do CPPT, bem como exercer as atribuições estabelecidas na Lei n.º 2.393, de 3 de julho de 2006.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 19.	
Lei Municipal n.º 2.393, de 3 de julho de 2006.	
Institui, no âmbito do Município de Unai, o Centro Público de Promoção do Trabalho - CPPT -, dispõe sobre a criação e organização do Conselho Gestor e dá outras providências.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.08	Coordenação Especial de Gestão de Benefícios Sociais (Cogep)
FINALIDADE	
Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar os benefícios sociais inerentes ao Cadastro Único do Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017. Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unai e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências". Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017. Dispositivo: Artigo 19.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)
FINALIDADE	
Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como desenvolver atividades direcionadas à formulação de políticas públicas de sustentabilidade.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017 Dispositivos: Artigos 51 a 53.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)
FINALIDADE	
Idem de 02.08.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017. Dispositivos: Artigos 51 a 53.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.01	Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Demas)
FINALIDADE	
- Promover e apoiar as ações relacionadas com a recuperação de áreas degradadas. - Incentivar e promover pesquisas e estudos técnico-científicos, em todos os níveis, relacionados com a sua área de competência. - Promover a educação ambiental e a formação de consciência crítica de conservação e de valorização da natureza, com vistas à melhoria da qualidade de vida. - Estabelecer cooperação técnica e científica com instituições congêneres, governamentais e não governamentais. - Preservar e restaurar processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas. - Proteger as florestas, a fauna e a flora, observado o âmbito de competência do Município. - Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, em virtude da competência comum prevista no artigo 23, VI, da Constituição Federal.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017. Dispositivo: Artigo 53.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)
FINALIDADE	
1. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à agropecuária, ao desenvolvimento rural, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais e demais ações de infraestrutura rural. 2. Incentivar a produção agrícola e pecuária. 3. Apoiar as atividades rurais. 4. Irrigação. 5. Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017	
Dispositivos: 54 a 57.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)
FINALIDADE	
Idem de 02.09.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivos: 54 a 57.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.02	Departamento de Desenvolvimento Rural (DDR)
FINALIDADE	
- Produção agrícola e pecuária. - Padronização e inspeção de produtos vegetais, animais e de insumos utilizados nas atividades agropecuárias. - Apoio às atividades rurais. - Pesquisa e experimentação agropecuária. - Irrigação. - Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais. - Organizar, controlar e fiscalizar a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros. - Coordenar e gerenciar o Centro Integrado de Abastecimento de Unai - Cinau. - Organizar, coordenar e fiscalizar o programa de feiras livres.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 57.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.03	Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)
FINALIDADE	
Execução, construção e conservação de estradas e caminhos municipais, incluídos os trabalhos de patrolamento, melhoria e encascalhamento.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 57.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.04	Departamento de Transportes e Gerenciamento de Veículos e Máquinas (Detrange)
FINALIDADE	
Responsabilizar-se pela frota de veículos e máquinas vinculados à Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 57.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)
FINALIDADE	
Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do setor turístico do Município.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017</i>	
Dispositivos: Artigos 58 a 60.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.00	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)
FINALIDADE	
Idem de 02.10.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivos: Artigos 58 a 60.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.01	Departamento de Arte e Cultura (Deac)
FINALIDADE	
Elaborar, supervisionar e acompanhar as ações e políticas públicas de desenvolvimento da cultura e da área artística do Município, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 60.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.02	Administração do Museu Histórico e Cultural Maria Tóres Gonçalves (Amuse)
FINALIDADE	
Supervisionar, coordenar, gerir e administrar o Museu Municipal instituído pela Lei n.º 2.560, de 7 de julho de 2008.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 60.	
<i>Lei Municipal n.º 2.560, de 7 de julho de 2008.</i>	
Institui o Museu Municipal Histórico e Cultural de Unai.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.03	Escola Municipal de Música José Antônio Filho "Seu Zeca" (EMM)
FINALIDADE	
- Oferecer cursos de instrumentos musicais e prática oral. - Cooperar com a divulgação e democratização da cultura musical no Município de Unai. - Musicalizar os jovens do Município, com vista à sua socialização e profissionalização. - Propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes. - Efetuar ensaios destinados aos músicos. - Promover o entretenimento da comunidade, mormente através de retretas. - Participar de festividades cívicas, religiosas, populares, recreativas e afins no Município ou em outras localidades. - Criar e manter a Orquestra de Violas e Violinos e manter as atividades da Banda Municipal de Música Lira Capim Branco. - Promover e realizar festivais de músicas. - Exercer outras atribuições e atividades correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 60.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.04	Departamento de Desenvolvimento do Turismo (DTUR)
FINALIDADE	
Elaborar e executar a política municipal de turismo, compreendidas ações efetivas de incentivo e fomento à atividade turística do Município.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 60.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.05	Administração da Biblioteca Pública Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco (ABIPHACB)
FINALIDADE	
Supervisionar, gerenciar e administrar a Biblioteca Pública Municipal cujo Regulamento consta do Decreto n.º 3.339, de 20 de fevereiro de 2006.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 34.	
Decreto Municipal n.º 3.339, de 20 de fevereiro de 2006.	
Aprova o Regulamento da Biblioteca Pública Municipal "Humberto de Alencar Castelo Branco".	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)
FINALIDADE	
Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017	
Dispositivos: Artigos 61 a 63.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.00	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)
FINALIDADE	
Idem de 02.11.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivos: Artigos 61 a 63.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.01	Departamento de Esportes (Desp)
FINALIDADE	
- Promover a execução de atividades e programas desportivos. - Promoção do desporto.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 63.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.03	Departamento de Lazer, Recreação, Entretenimento e Bem-Estar (DLREB)
FINALIDADE	
Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados à recreação, lazer e entretenimento, como também o desenvolvimento de ações e eventos de incentivo à prática de atividades físicas visando o bem-estar dos munícipes.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivo: Artigo 63.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
FINALIDADE	
1. Execução de obras públicas, infraestrutura urbana, prestação e fiscalização de serviços públicos municipais, embelezamento e limpeza urbana, além de ações voltadas para o trânsito, conservação de vias, parques e jardins públicos. 2. Formulação, supervisão e coordenação das ações relativas ao planejamento urbanístico, ao controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, observando-se as normas de regência, inclusive o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e o Estatuto das Cidades.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017</i>	
Dispositivos: 64 a 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.00	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
FINALIDADE	
Idem de 02.12.	
LEGISLAÇÃO	
<i>Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.</i>	
Dispositivos: 64 a 67.	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)
FINALIDADE	
Coordenar e executar as atividades relacionadas à execução de obras, à análise e aprovação de projetos, à fiscalização de obras particulares, à elaboração de estudos e projetos de obras públicas municipais, aos serviços de desenho, topografia, orçamento e custos das obras a cargo da Prefeitura.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.03	Departamento de Trânsito (DTRAN)
FINALIDADE	
Superintender, coordenar e acompanhar as ações voltadas à área de trânsito, bem como estabelecer a política municipal de trânsito.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.04	Departamento de Limpeza Urbana (DLU)
FINALIDADE	
Executar as atividades de limpeza e conservação urbana.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.07	Administração de Cemitérios Municipais (ADCM)
FINALIDADE	
Gerenciar, coordenar e administrar os Cemitérios pertencentes ao Município, além de exercer outras atribuições correlatas.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.	
Dispositivo: Artigo 67.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
FINALIDADE	
Proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	
LEGISLAÇÃO	
Lei Municipal n.º 1.587 de 1995.	
Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.13.00 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

FINALIDADE

Proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

LEGISLAÇÃO*Lei Municipal n.º 1.587 de 1995.*

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas

Ajuste Metodológico na Estimativa da Receita

(Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 12)

Para a Prefeitura de Unai, e considerando a Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022 (Lei Municipal n.º 3.387, de 24 de junho de 2021), foram revistas as previsões das receitas relacionadas nos Quadros 1 a 4, a seguir.

As previsões relacionadas no Quadro 1 foram atualizadas porque se tratam de transferências do SUS, legais, automáticas ou voluntárias dos governos federal e estadual. Nestes casos, a revisão torna-se necessária em virtude das mudanças nos valores mensais e/ou anuais dos repasses e ainda em função da celebração de convênios ou contratos de repasse. Tais valores são estimados pelas unidades administrativas responsáveis pela pactuação das metas, bem como pela obtenção e aplicação dos recursos.

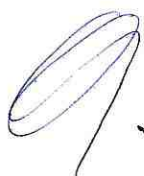
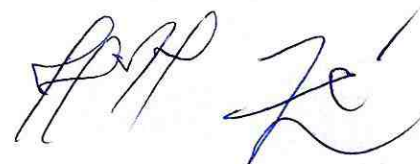
Quadro 1 – Receitas Provenientes de Transferências Fundo-a-Fundo ou Discricionárias

Receitas		Valor na LDO de 2022 (R\$)	Valor na LOA de 2022 (R\$)	Diferenças (R\$)
Correntes	SUS - Federal	33.413.000,00	32.429.000,00	-2.838.000,00
	FNDE	3.611.000,00	3.060.000,00	
	FNAS	2.601.000,00	1.430.000,00	
	Convênios - Federal	307.000,00	0,00	
	SUS - Estadual	3.865.000,00	3.168.000,00	
	FEAS	408.000,00	347.000,00	
	Transporte Escolar - Estadual	0,00	1.400.000,00	
	Convênios - Estadual	467.000,00	0,00	
Capital	SUS - Federal	1.255.000,00	1.850.000,00	6.014.000,00
	Convênios - Federal	1.659.000,00	8.091.000,00	
	FNAS	115.000,00	0,00	
	SUS - Estadual	1.214.000,00	100.000,00	
	Convênios - Estadual	266.000,00	597.000,00	
	Outras Transferências do Estado	115.000,00	0,00	
Totais		49.296.000,00	52.472.000,00	3.176.000,00

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Por seu tempo, as receitas do Quadro 2 estão direta ou indiretamente relacionadas à revisão da metodologia de previsão da transferência constitucional da Cota-Parte de ICMS. A necessidade de revisão se apresentou em decorrência da aceleração do processo inflacionário em 2021 e de suas conhecidas consequências em uma economia fortemente indexada. De janeiro a agosto de 2021, as transferências da Cota-Parte do ICMS acumularam um excedente de R\$ 16.519.433,13 com relação ao mesmo período de 2020, o que representa um aumento global de 34,2%.

Nesse cenário, foi tomada a arrecadação média de R\$ 8.098.714,73 em 2021 e aplicada sobre essa base um acréscimo de 38,0959537643622%, que representa a variação mensal média observada em 2021 com relação a 2020. A média mensal provável para 2022 chegou a R\$ 11.183.997,35. Com a publicação da Resolução n.º 5.498, de 10 de setembro de 2021, observou-se uma queda no índice definitivo do Valor Adicionado Fiscal (VAF) de Unai equivalente a 1,5%. Desse modo, a média mensal estimada para 2022 passou a ser de R\$ 11.016.237,39 e o total anual de R\$ 132.194.848,65, arredondado para R\$ 132.195.000,00.

Como consequência natural da alteração do valor previsto para a Cota-Parte do ICMS, a respectiva dedução para a formação do FUNDEB (20%) passou a ser de R\$ 26.439.000,00. Seguindo a metodologia da LDO de 2022 quanto ao retorno dos recursos destinados ao fundo, isto é, a rentabilidade de 12,9%, a nova previsão para Cota-Parte do ICMS-FUNDEB chegou a R\$ 29.849.631,00, arredondada para R\$ 29.850.000,00.

Quadro 2 – Receitas de Transferências Constitucionais Relacionadas a Impostos

Receita	Valor na LDO de 2022 (R\$)	Valor na LOA de 2022 (R\$)	Diferença (R\$)
Cota-Parte do ICMS	86.990.000,00	132.195.000,00	46.372.000,00
Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	19.642.000,00	29.850.000,00	
Dedução da Cota-Parte do ICMS para a Formação do FUNDEB	-17.398.000,00	-26.439.000,00	
Totais	89.234.000,00	135.606.000,00	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

No Quadro 3, a seguir, estão identificadas as receitas cujas previsões foram incluídas na LOA de 2022 em função da aprovação da Lei Estadual n.º 23.830, de 28 de julho de 2021.



Quadro 3 – Receitas Provenientes do Estado de Minas Gerais por Danos Advindos de Desastres Socioambientais

Receita	Valor na LDO de 2022 (R\$)	Valor na LOA de 2022 (R\$)	Diferença (R\$)
Lei Estadual n.º 23.830, de 28/7/2021 – Art. 5º	-	3.000.000,00	43.000.000,00
Lei Estadual n.º 23.830, de 28/7/2021 – Art. 7º	-	40.000.000,00	
Totais	-	43.000.000,00	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Finalmente, no Quadro 4, abaixo, é apontada a atualização da previsão para o atendimento da estratégia governamental de alienar bens imóveis com o objetivo de equipar uma nova unidade hospitalar.

Quadro 4 – Receitas Atualizadas em Decorrência de Ações Governamentais Específicas

Receita	Valor na LDO de 2022 (R\$)	Valor na LOA de 2022 (R\$)	Diferença (R\$)
Alienação de Bens	11.000,00	17.511.000,00	17.500.000,00
Totais	11.000,00	17.511.000,00	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A partir da soma das diferenças apuradas em cada quadro, percebe-se que o ajuste metodológico na estimativa da receita produziu um incremento total de R\$ 110.048.000,00, fazendo a previsão parametrizada da LDO de 2022 subir de R\$ 296.619.000,00 para R\$ 406.667.000,00 na LOA de 2022.

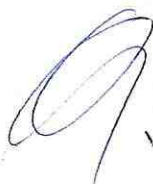
Unaí, 28 de setembro de 2021.

DR. DANILO BLIOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8



Ajuste Metodológico na Estimativa da Receita - 3

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas

Destinação da Reserva de Contingência

(Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 4º, § 3º e Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei Municipal n.º 3.387, de 24 de junho de 2021)

Quadro 1 - Destinação da Reserva de Contingência

Descrição	Valor (R\$)
Demandas Judiciais - 0,1% da Receita Corrente Líquida - Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9.9.99.99.	357.675,48
Dívidas em Processo de Reconhecimento - 0,1% da Receita Corrente Líquida - Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9.9.99.99.	357.675,48
Assistências Diversas - Assistência Contra Enchentes e Epidemias - 0,2% da Receita Corrente Líquida - Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9.9.99.99.	715.350,95
Frustração de Arrecadação - 0,4% da Receita Corrente Líquida - Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9.9.99.99.	1.430.701,91
Discrepância de Projeções - Erros e omissões na fixação de despesas orçamentárias da Prefeitura de Unai - Não programado.	-
Discrepância de Projeções - Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai (Unaprev) - Aproximadamente 1,32% da Receita Corrente Líquida - Programação Orçamentária: 04.01.05.09.997.9999.9.9.99.99.	4.716.799,43
Total (Aproximadamente 2,12% da Receita Corrente Líquida)	7.578.203,25

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas

Precatórios Judiciais

(Constituição Federal, Artigo 100, § 5º e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 10)

No âmbito da Prefeitura de Unaí, a Procuradoria Geral do Município (Projur) apresentou, em 21/7/2022, para inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, os seguintes precatórios:

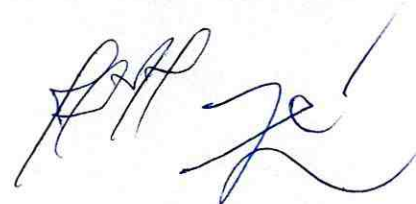
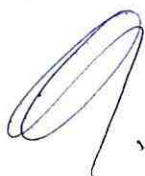
Tribunal Regional do Trabalho (TRT) - 3ª Região
Núcleo de Precatórios

Ordem	Precatório	Ofício Requisitório	Expedição do Ofício	Data de Liquidação	Valor Original (R\$)	Valor Atualizado até 31/7/2021 (R\$)
1	000904/20	0015/20	25/11/2020	15/5/2019	19.659,69	22.877,09
2	000908/20	0016/20	25/11/2020	15/5/2019	24.159,72	28.113,58
3	001368/20	0001/21	13/5/2021	23/10/2019	17.976,85	20.488,76
Totais (R\$)					61.796,26	71.479,43

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG)
Assessoria de Precatórios (ASPREC)

Ordem	Precatório	Ofício Requisitório	Expedição do Ofício	Data de Liquidação	Valor Original (R\$)	Valor Atualizado em 1/7/2021 (R\$)
1	22	2214/2021	19/7/2021	16/9/2020	48.043,19	52.364,85
2	23	2214/2021	19/7/2021	19/8/2016	21.213,23	31.096,57
Totais (R\$)					69.256,42	83.461,42

A despesa foi orçada em R\$ 200.000,00 para cobrir o acréscimo decorrente de atualização monetária (sobre a base de referência equivalente a R\$ 154.940,85) e encontra-se programada sob a codificação 02.02.04.28.846.0000.0290.3.3.90.91.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022
Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas

Metodologia de Cálculo para a Fixação da Despesa

Prefeitura de Unai

Em virtude da cultura organizacional da Prefeitura de Unai, é impossível afirmar que existe uma metodologia coerente, estável e institucionalizada para o processo de fixação da despesa orçamentária.

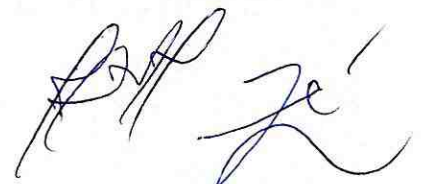
Ainda assim, a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) cuidou para que as despesas consideradas essenciais fossem preservadas nas inúmeras versões elaboradas para as diferentes unidades orçamentárias. Nesse conjunto de despesas, merecem registro: pessoal e encargos sociais, convênios e contrapartidas, TFD, programa Mais Médicos, serviços de informática, limpeza urbana, manutenção de aterro controlado, reserva de contingência, devolução de recursos, PASEP, transporte coletivo, iluminação pública, Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e aporte ao RPPS.

Com relação à projeção inicial da despesa com pessoal e encargos sociais, foi utilizada como base de cálculo a despesa referente ao mês de junho de 2021. Foi considerada uma recomposição salarial de 7% prevista para janeiro de 2022. Os valores foram anualizados na proporção de 13 vezes para compor a despesa entre janeiro e dezembro de 2022, incluindo o 13º salário. Em algumas unidades de programação orçamentária foi necessário utilizar metodologias *ad hoc*, em virtude do comportamento irregular e errático da despesa.

Em todo o processo de elaboração do orçamento, os recursos foram segregados conforme a fonte e vinculação, de modo a garantir o cumprimento da legislação vigente. O quadro das dotações permaneceu com diversas linhas de programação com dotação de R\$ 1.000,00. Todos esses casos são janelas orçamentárias de despesas que serão utilizadas de modo eventual, prescindindo da abertura de crédito adicional especial ao orçamento.

As despesas com a dívida fundada que constam da LOA foram informadas pelo Secretário Municipal de Governo informalmente. O **pedido de informações** realizado em 15/6/2021 através do Processo n.º 09.845/2021 **não foi respondido pela Controladoria Interna e de Transparência Pública até 31/9/2021.**

Até 31/9/2021, a Controladoria Interna e de Transparência Pública também não respondeu no Processo n.º 08.998/2021 o **pedido de informações de 31/5/2021** sobre a destinação de recursos ao setor privado na forma de parcerias.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas

Atendimento das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

(Lei Municipal n.º 3.387, de 24 de junho de 2021, Artigo 2º, § 2º)

Prefeitura de Unai

Programa 2061 – Desenvolvimento da Saúde	
Ação(ões)	Meta Física
1425 – Construção ou ampliação de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	1 unidade
Programação Orçamentária Correspondente	
02.06.09.10.302.2061.1425.4.4.90.51	

Programa 2121 – Desenvolvimento Urbano	
Ação(ões)	Meta Física
1753 – Construção de pontes, viadutos ou passarelas	2 unidades
Programação Orçamentária Correspondente	
02.12.02.15.451.2121.1753.4.4.90.51	

MUNICÍPIO DE
 UNAÍ



Programa 2122 – Serviços Urbanos	
Ação	Meta Física
1776 – Implantação ou ampliação de rede de iluminação pública	8 quilômetros
Programação Orçamentária Correspondente	
02.12.06.15.452.2122.1776.4.4.90.51	
Ação	Meta Física
1777 – Reforma, restauração ou reimplantação de rede de iluminação pública	20 quilômetros
Programação Orçamentária Correspondente	
02.12.06.15.452.2122.1777.4.4.90.51	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022
ANEXO IV
Rol dos Créditos Orçamentários
Relacionados a Emendas Parlamentares

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o nono volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no décimo volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unai, 14 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o décimo volume para o processo do Projeto de Lei n.º 82/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unai, José Gomes Branquinho, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unai para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, iniciando-se com a folha n.º 901.

Unai, 14 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.


Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Chefe do Serviço de Apoio ao Proces

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pdb74adf68110acf819eea82c8fcbd4fdK32031

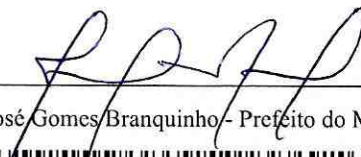
Tipo de Proposição: ANV
- Anexo Com Vinculo

Autor: José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai

Data de Envio: 01/10/2021
14:46:10

Descrição: Anexos ao Substitutivo do PL 82.2021 que "Estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unai para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai

